



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2009

Estado de Goiás

ANO 172 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.664

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 16.630, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Institui a campanha permanente de incentivo à doação de órgãos no Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito estadual, a campanha permanente de incentivo à doação de órgãos.

Art. 2º A campanha ora instituída consiste, prioritariamente, em:

I – ações educativas e informativas a serem executadas pelos órgãos competentes nas áreas da educação e saúde do Estado, utilizando-se de material disponível e de pessoal já existente em seus respectivos quadros;

II – VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
IRANI RIBEIRO DE MOURA

LEI Nº 16.631, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Assegura ao titular de cartão de crédito o direito de ser informado sobre a cobrança de tarifa de manutenção ou de inatividade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todo titular de cartão de crédito deverá ser informado, previamente à aquisição do mesmo, sobre a cobrança de qualquer tarifa de inatividade ou de manutenção.

§ 1º Considerar-se-á como tarifa de inatividade ou de manutenção, para todos os efeitos desta Lei, o valor cuja cobrança decorra da omissão do titular em fazer uso do cartão de crédito ou do uso pouco frequente.

§ 2º A informação de que trata o caput deste artigo deverá ser prestada, obrigatoriamente, quando da divulgação e venda do cartão e, expressamente, em folder explicativo quando da entrega do cartão.

Art. 2º É sujeito passivo das obrigações decorrentes desta Lei a instituição financeira que responder pela divulgação, venda e entrega do cartão de crédito.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator à multa equivalente ao décuplo do valor anual da tarifa de inatividade ou de manutenção.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

LEI Nº 16.632, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Dá denominação à rodovia que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Rodovia THAUMIRES CARNEIRO CARDOSO a Rodovia GO-142, que interliga o Município de Formoso a Montividiu do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
IRANI RIBEIRO DE MOURA

LEI Nº 16.633, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Institui o Dia da Inclusão Digital no âmbito do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Inclusão Digital, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de março.

Art. 2º O Dia Estadual da Inclusão Digital tem como objetivo principal a sensibilização da sociedade e do Poder Público sobre a importância da inclusão digital em comunidades de baixa renda e pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, fixará a programação a ser desenvolvida durante o dia instituído por esta Lei, como palestras, cursos, debates, simpósios e outras atividades correlatas, fomentando a discussão sobre a inclusão digital.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões orçamentárias futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Joel de Sant'Anna Braga Filho

LEI Nº 16.634, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Institui o Dia Estadual em Defesa da Vida.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA ESTADUAL EM DEFESA DA VIDA, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de fevereiro.

Art. 2º No Dia Estadual em Defesa da Vida serão realizados eventos e palestras sobre a importância do respeito pela vida humana e a sua dignidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
IRANI RIBEIRO DE MOURA

LEI Nº 16.635, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Institui o Dia Estadual do Campo Limpo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA ESTADUAL DO CAMPO LIMPO, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Leonardo Veloso do Prado

LEI Nº 16.636, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Institui a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Medula Óssea.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Medula Óssea, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 14 de junho.

Art. 2º Durante a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Medula Óssea serão promovidas palestras, cursos e outras atividades que ressaltem a importância da doação de medula óssea.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
IRANI RIBEIRO DE MOURA

LEI Nº 16.637, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Institui a Semana de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 21 de setembro, Dia Mundial de Combate ao Mal de Alzheimer.

Parágrafo único. Durante a semana a que se refere o caput deste artigo, o Estado promoverá campanhas e palestras em escolas e repartições públicas para esclarecer a sociedade, em especial as famílias dos enfermos, sobre a Doença de Alzheimer e, especificamente, sobre as formas de tratamento que minimizem seus efeitos sem limitar a qualidade de vida do portador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
IRANI RIBEIRO DE MOURA

LEI Nº 16.638, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informativa do direito do idoso em estabelecimentos localizados no Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, públicos e privados, no âmbito do Estado, ficam obrigados a afixar placa em local visível e próximo das bilheterias informando o direito do idoso, conforme o art. 23 da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, com os seguintes dizeres: "Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais. ESTATUTO DO IDOSO – Lei federal nº 10.741/2003".

Art. 2º O estabelecimento infrator às prescrições desta Lei fica sujeito à multa de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), duplicando-se o valor em caso de reincidência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 60 (sessenta) dias desta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
FLÁVIA CARREIRO DE ALBUQUERQUE MORAIS

LEI Nº 16.639, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Obriga as Unidades de Saúde do Estado de Goiás a afixarem em local visível ao público quadro contendo informações sobre os plantonistas do dia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Unidades de Saúde do Estado de Goiás ficam obrigadas a afixar, em locais visíveis, quadro de tamanho compatível com as seguintes informações:

I – nome dos plantonistas do dia, com a respectiva matrícula;

II – horário de entrada e saída dos plantonistas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
IRANI RIBEIRO DE MOURA

LEI Nº 16.640, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a divulgação dos resultados das Avaliações do Rendimento Escolar nas escolas estaduais do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as escolas da rede estadual, participantes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), obrigadas a afixar e manter, em suas dependências, em locais de grande circulação, inclusive, em seu acesso principal, cartazes com os mapas de desempenho relativos às Avaliações do Rendimento Escolar, expedidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Parágrafo único. No cumprimento da obrigação prevista no caput deste artigo, as escolas deverão dar destaque especial aos dados do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
MILCA SEVERINO PEREIRA

LEI Nº 16.641, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MIGUEL ABRÃO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

LEI Nº 16.642, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o CENTRO ESPÍRITA EVANGÉLICO LUZ DO CAMINHO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.274.899/0001-30, com sede no Município de Minaçu – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

LEI Nº 16.643, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Reverendo ROBERTO BRASILEIRO SILVA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

LEI Nº 16.644, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MAGNER DE CÁSSIO FERREIRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

LEI Nº 16.645, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a GERCY JOAQUIM CAMÊLO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

LEI Nº 16.646, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOSÉ SERRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

LEI Nº 16.647, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a PAULO COELHO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

LEI Nº 16.648, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao PADRE FLÁVIO LORENZO MARQUESINI o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

LEI Nº 16.649, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Cria, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) da Secretaria da Segurança Pública, os cargos de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) da Secretaria da Segurança Pública, os cargos de provimento efetivo, cuja investidura depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, com as denominações, classes e quantitativos especificados no Anexo Único desta Lei:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
ERNESTO GUIMARÃES ROLLER

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	QUANTITATIVO
Perito Criminal	Especial	10
Perito Criminal	1ª (primeira)	46
Perito Criminal	2ª (segunda)	90
Médico Legista	1ª (primeira)	18
Médico Legista	2ª (segunda)	42
Papiloscopista Policial	Especial	05
Papiloscopista Policial	1ª (primeira)	01
Papiloscopista Policial	2ª (segunda)	12
Papiloscopista Policial	3ª (terceira)	30
Auxiliar de Autópsia	- 0 -	50
Auxiliar de Laboratório Criminal	- 0 -	05
SOMA	-	309

LEI Nº 16.650, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre a abertura dos créditos especiais que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEDC –, no corrente exercício, de créditos especiais no valor global de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e de reduções parciais de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica autorizada a abertura, em favor da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional, no corrente exercício, de crédito especial no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

 ESTADO DE GOIÁS IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  AGECOM RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM			OBSERVAÇÕES	
	MARCUS VINÍCIUS DE FARIA FELIPE PRESIDENTE		REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO		1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão inalterados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas
	ROSANE LOUSA VIEIRA DIRETORA DE RADIODIFUSÃO		REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO		
VANESKA SANTOS GERENTE DIVULGAÇÃO E IMPRESA OFICIAL		GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50			
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50			
		OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50			
		GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15			
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00			
		OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20			
		VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00					
		PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)		Exemplar Avulso			
		À VISTA		R\$ 3,90			
		PRAZO (30 DIAS)					
		R\$ 23,70					

Art. 4º O recurso necessário à execução do disposto no art. 3º decorre do excesso de arrecadação real de receita vinculada, conforme indicado no Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Fica autorizada a abertura, em favor da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no corrente exercício, de crédito especial no valor de R\$ 589.952,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo V desta Lei.

Art. 6º O recurso necessário à execução do disposto no art. 5º decorre do excesso de arrecadação real de receitas vinculadas, conforme indicado no Anexo VI desta Lei.

Art. 7º Fica autorizada a abertura, em favor do Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás – FUNCAPE –, no corrente exercício, de créditos especiais no valor global de R\$ 2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo VII desta Lei.

Art. 8º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7º decorrem do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme indicado no Anexo VIII desta Lei.

Art. 9º Os créditos especiais a que se referem os arts. 1º, 3º, 5º e 7º considerar-se-ão abertos na data da publicação desta Lei, ressalvada expressa manifestação em contrário do Governador do Estado.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 22 de julho de 2009, 121ª da República.**

ALCIDES RODRIGUES FILHO
LEONARDO VELOSO DO PRADO
JORCELINO JOSÉ BRAGA

**ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2951 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEDC

Exercício	2009
Órgão	2951 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEDC
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação	4001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Grupo de Despesa	03 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 150.000,00
Grupo de Despesa	05 – INVERSÕES FINANCEIRAS
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 2.600.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.750.000,00

**ANEXO II
DETALHAMENTO DA INDICAÇÃO DO RECURSO**

O recurso necessário à execução do referido crédito especial será proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e anulações parciais das dotações orçamentárias conforme abaixo discriminado:

Exercício	2009
Órgão	2951 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEDC
Função	06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa	1903 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Ação	2272 – CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROCONS MUNICIPAIS
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 70.000,00

Exercício	2009
Órgão	2951 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEDC
Função	06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa	1903 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Ação	2272 – CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROCONS MUNICIPAIS
Grupo de Despesa	04 – INVESTIMENTOS
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 200.000,00

Exercício	2009
Órgão	2951 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEDC
Função	06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa	1903 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Ação	2275 – OTIMIZANDO O ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 950.000,00

Exercício	2009
Órgão	2951 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEDC
Função	06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa	1903 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Ação	2275 – OTIMIZANDO O ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
Grupo de Despesa	04 – INVESTIMENTOS
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.320.000,00

**ANEXO III
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5701 – AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXERCÍCIO	2009
Órgão	5701 – AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	1023 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
Ação	1104 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO ENTORNO DO DF
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	92 – OUTROS CONVÊNIO, AJUSTES E ACORDOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
TOTAL GERAL	R\$ 186.000,00

**ANEXO IV
DETALHAMENTO DA INDICAÇÃO DO RECURSO**

DA FONTE 92 – OUTROS CONVÊNIO, AJUSTES E ACORDOS
O recurso necessário à execução do referido crédito especial é proveniente do Convênio nº 008/2007, que entre si celebram o Distrito Federal, o Estado de Goiás e o Município de Santo Antônio do Descoberto, por intermédio da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional.

**ANEXO V
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
2001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXERCÍCIO	2009
Órgão	2001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Função	20 – AGRICULTURA
Subfunções	127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL 1875 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E SOCIAL
Programa	1875 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E SOCIAL
Ação	2692 – GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	80 – CONVÊNIO, AJUSTES E ACORDOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
TOTAL GERAL	R\$ 589.952,00

**ANEXO VI
DETALHAMENTO DA INDICAÇÃO DO RECURSO**

DA FONTE 80 – CONVÊNIO, AJUSTES E ACORDOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS
Os recursos necessários à execução do referido crédito especial é proveniente dos Convênios nº 700896/2008 e 700546/2008, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA –, e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAGRO –, com a intervenção do Governo do Estado de Goiás.

**ANEXO VII
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3051 – FUNDO DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – FUNCAPE

Exercício	2009
Órgão	3051 – FUNDO DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – FUNCAPE
Função	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	1906 – PROGRAMA EDUCAÇÃO E TRABALHO
Ação	2922 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 500.000,00

Exercício	2009
Órgão	3051 – FUNDO DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – FUNCAPE
Função	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção	128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa	1906 – PROGRAMA EDUCAÇÃO E TRABALHO
Ação	2920 – CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 100.000,00

Exercício	2009
Órgão	3051 – FUNDO DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – FUNCAPE
Função	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção	363 – ENSINO PROFISSIONAL
Programa	1906 – PROGRAMA EDUCAÇÃO E TRABALHO
Ação	2801 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DO ENSINO PROFISSIONAL
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 250.000,00

Exercício	2009
Órgão	3051 – FUNDO DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – FUNCAPE
Função	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção	363 – ENSINO PROFISSIONAL
Programa	1906 – PROGRAMA EDUCAÇÃO E TRABALHO
Ação	2801 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DO ENSINO PROFISSIONAL
Grupo de Despesa	04 – INVESTIMENTOS
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 730.000,00

Exercício	2009
Órgão	3051 – FUNDO DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – FUNCAPE
Função	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção	363 – ENSINO PROFISSIONAL
Programa	1906 – PROGRAMA EDUCAÇÃO E TRABALHO
Ação	2802 – ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 150.000,00

Exercício	2009
Órgão	3051 – FUNDO DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – FUNCAPE
Função	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção	363 – ENSINO PROFISSIONAL
Programa	1906 – PROGRAMA EDUCAÇÃO E TRABALHO
Ação	2803 – DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE EDUC. PROF. INTEGRADO AO ENS. MÉDIO E EJA-PROEJA DA REDE ESTADUAL
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 200.000,00

Exercício	2009
Órgão	3051 – FUNDO DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – FUNCAPE
Função	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção	363 – ENSINO PROFISSIONAL
Programa	1906 – PROGRAMA EDUCAÇÃO E TRABALHO
Ação	2803 – DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE EDUC. PROF. INTEGRADO AO ENS. MÉDIO E EJA-PROEJA DA REDE ESTADUAL
Grupo de Despesa	04 – INVESTIMENTOS
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 250.000,00

Exercício	2009
Orgão	3051 – FUNDO DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – FUNCAPE
Função	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção	363 – ENSINO PROFISSIONAL
Programa	1906 – PROGRAMA EDUCAÇÃO E TRABALHO
Ação	2921 – CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 100.000,00

Exercício	2009
Orgão	3051 – FUNDO DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – FUNCAPE
Função	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção	363 – ENSINO PROFISSIONAL
Programa	1906 – PROGRAMA EDUCAÇÃO E TRABALHO
Ação	2921 – CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Grupo de Despesa	04 – INVESTIMENTOS
Fonte	20 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Tipo Recurso	RECURSO PRÓPRIO
SUBTOTAL	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 2.480.000,00

ANEXO VIII
DETALHAMENTO DA INDICAÇÃO DO RECURSO

O recurso necessário à execução do referido crédito especial será proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

LEI Nº 16.651, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Altera a Lei nº 16.382/08, que institui o Programa de Participação em Resultados – PPR – no âmbito da Secretaria da Fazenda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 16.382, de 21 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

§ 2º.....

I.....

b) 40% (quarenta por cento) da VDF para compensar o desempenho individual;

II.....

b) 35% (trinta e cinco por cento) da VDS para compensar o desempenho individual.

§ 13. A GPR de que trata este artigo não pode ser percebida cumulativamente com a Gratificação pelo Desempenho em Atividade do “Vapt-Vupt”, instituída pela Lei nº 16.038, de 10 de maio de 2007.” (NR)

Art. 2º Na situação prevista no § 13 do art. 4º da Lei nº 16.382, de 21 de novembro de 2008, o servidor pode, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de vigência desta Lei, fazer opção para continuar recebendo a GPR em substituição à Gratificação pelo Desempenho em Atividade do “Vapt-Vupt”.

Art. 3º Ficam revogados do art. 4º da Lei nº 16.382, de 21 de novembro de 2008, os itens 1 e 2 das alíneas “b” dos incisos I e II do § 2º e os §§ 5º e 7º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, porém, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 22 de julho de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorgeilino José Braga

LEI Nº 16.652, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Dá denominação ao trecho rodoviário que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado MOACIR RIBEIRO DE FREITAS o trecho rodoviário Porangatu–Bonópolis, na GO-353.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 22 de julho de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
SÉRGIO RAMOS CANAHO

LEI Nº 16.653, DE 23 DE JULHO DE 2009.

Altera a Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

VII – promover, organizar e homologar licitações para outorga de concessões e permissões de serviços públicos, fixando os seus critérios, normas, diretrizes, recomendações e procedimentos, econômicos, sociais, financeiros, comerciais e técnicos.

XXIII – outorgar autorizações de serviços públicos, de caráter precário, observado o disposto no § 8º.

§ 8º As autorizações de serviços públicos, de caráter precário, poderão ser outorgadas pela Diretoria Executiva da AGR.

§ 9º A AGR fica autorizada a celebrar os atos necessários à inscrição de pessoas físicas ou jurídicas com débitos inscritos em sua Dívida Ativa, com entidades ou órgãos de proteção ao crédito.” (NR)

“Art. 24.....

§ 2º.....

II –.....

b) para o abastecimento de água e tratamento de esgoto:

1. até 31 de dezembro de 2012, 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento);

2. a partir de 1º de janeiro de 2013, 10% (dez por cento).

§ 4º O valor devido da TRCF estabelecida neste artigo será pago por meio de documento próprio de arrecadação e calculado para cada serviço público ou atividade econômica da seguinte forma:

§ 7º A TRCF incidente sobre os serviços de transporte de turismo e fretamento será calculada pela AGR e recolhida pelo sujeito passivo no ato da autorização dos serviços e a TRCF incidente sobre os demais fatos geradores será calculada pelo sujeito passivo nos moldes do § 4º do art. 24 e paga até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente à ocorrência do fato gerador.

§ 7º-A As concessionárias, permissionárias e/ou autorizadas dos serviços enumerados no § 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” deste artigo são obrigadas a apresentar à AGR, até o dia 10 de cada mês, as informações relativas aos serviços prestados e as planilhas de cálculo da TRCF relativas ao mês anterior, na forma que dispuser o regulamento.

§ 9º.....

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor da taxa, quando o recolhimento, no todo ou em parte, não for efetivado no prazo e forma legal; e de 10% (dez por cento) do valor da taxa, no caso de reincidência;

III – multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa:

a) pela não apresentação, ou pela apresentação em desacordo com o que dispuser o regulamento, das informações relativas aos serviços prestados e as planilhas de cálculo da TRCF referidas no § 7º-A;

b) pela ocorrência de infração para a qual não haja penalidade expressamente determinada.

§ 10. O valor das multas previstas nos incisos II e III do § 9º será reduzido:

§ 11. As multas previstas nesta Lei, inclusive as de caráter moratório, serão atualizadas pelo mesmo critério e índice utilizados para a correção da TRCF.

§ 12. Os valores da TRCF:

I – compõem a tarifa a ser paga pelos usuários de serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

II – integram o cálculo de reajuste ou revisão tarifária;

III – serão recolhidos pelos prestadores de serviços concedidos, permitidos ou autorizados e repassados à AGR, observado o disposto no § 7º deste artigo.

§ 13. Fica vedado às empresas prestadoras de serviços permitidos, concedidos ou autorizados, o repasse de reajuste ou revisão tarifária aos usuários, caso estejam em débito com a AGR.” (NR)

“Art. 24-A. A AGR poderá realizar o lançamento de ofício da TRCF com base nas informações que possuir em seu banco de dados sobre as empresas prestadoras de serviços autorizados, concedidos ou permitidos quando estas:

I – não realizarem o pagamento da taxa no prazo e forma legal ou quando for constatado pagamento a menor do que o devido;

II – não apresentarem à AGR as informações relativas aos serviços prestados e as planilhas de cálculo da TRCF referidas no § 7º-A no prazo estabelecido.

§ 1º O lançamento da TRCF conterà no mínimo:

I – identificação do sujeito passivo;

II – indicação do local e data de expedição;

III – descrição do fato e indicação do período de sua ocorrência;

IV – indicação da base de cálculo, da alíquota e do valor originário da obrigação;

V – indicação, se for o caso, da disposição legal infringida e da penalidade aplicável;

VI – indicação do prazo de pagamento ou apresentação de defesa;

VII – nome, cargo, matrícula e assinatura do Agente de Controle e Fiscalização responsável pelo lançamento.

§ 2º O sujeito passivo deve ser cientificado do lançamento, por meio de notificação de lançamento expedida pela AGR.” (NR)

“Art. 24-B. Sobre o valor da TRCF não recolhida, no prazo e na condição estabelecida no § 7º do art. 24, incidirá juros de mora, desde a data do vencimento da obrigação até o dia anterior ao seu efetivo pagamento, no percentual de 1% (um por cento) ao mês, e atualização monetária com base no IGP-DI, estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas e, na hipótese de extinção desse índice, será ele substituído por outro que vier a ser utilizado para a mesma finalidade.

Parágrafo único. Antes de ser notificado do lançamento ou de qualquer procedimento de fiscalização, o sujeito passivo pode procurar a AGR para, espontaneamente, pagar, fora do prazo legal, a TRCF acrescida de multa apenas de caráter moratório equivalente a 2% (dois por cento) ao mês, *pro rata die*, até o limite de 4% (quatro por cento), dos juros de mora e da atualização monetária.” (NR)

“Art. 24-C. Realizado o lançamento de ofício da TRCF, o sujeito passivo terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua ciência, para efetuar o pagamento ou apresentar defesa à Diretoria Executiva da AGR.

§ 1º A defesa do sujeito passivo será acolhida se comprovado de forma inequívoca:

§ 2º A defesa endereçada à Diretoria Executiva deverá ser protocolada pelo sujeito passivo, acompanhada de cópia da respectiva notificação de lançamento.” (NR)

“Art. 24-D. O pagamento da TRCF vencida e dos créditos não tributários constituídos em favor da AGR poderão ser feitos em até 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme dispuser o regulamento.

Parágrafo único. Ao valor das parcelas atualizadas serão acrescidos juros não capitalizáveis de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados segundo o disposto em regulamento.” (NR)

"Art. 24-E. Os créditos da AGR decorrentes da cobrança da TRCF e de valores não tributários constituídos em seu favor, quando não pagos no prazo fixado para recolhimento, serão inscritos como Dívida Ativa tributária e não tributária, conforme o caso, em setor competente da Agência, para efeito de cobrança judicial a ser promovida por sua Assessoria Jurídica, nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 13.569/99:

I – os incisos III a VII do caput do art. 24-A;

II – o parágrafo único do art. 24-A;

III – os §§ 5º e 9º do art. 24-C.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de julho de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
OTON NASCIMENTO JUNIOR

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002427, resolve colocar RICARDO JOSÉ NAVES DIAS, Supervisor "C", da Universidade Estadual de Goiás, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de julho de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002440, resolve exonerar CARLA DA ROCHA E SILVA SEIXO DE BRITO, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.882.098-08, do cargo em comissão de Assessor Especial "C", Referência III, da Secretaria da Fazenda, e nomear MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES FORZANI, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.945.591-87, para exercer o referido cargo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de julho de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002286, resolve:

I – nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar DANIEL MORAIS GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.437.411-87, e TEREZA CRISTINA CURADO ABRANTES PUREZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.955.731-00, dos cargos em comissão de Supervisor "C", CDA-A1, da Secretaria da Educação, e Assistente de Gabinete "F", Referência V, da Secretaria da Fazenda, respectivamente;

II – com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear TEREZA CRISTINA CURADO ABRANTES PUREZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.955.731-00, e LARISSA PINHEIRO RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.577.051-89, para, em comissão, exercerem os cargos de Supervisor "C", CDA-A1, da Secretaria da Educação, e Assistente de Gabinete "F", Referência V, da Secretaria da Fazenda, nesta ordem, esta com lotação na Secretaria da Segurança Pública, para prestar serviços no Procon-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de julho de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 55, "caput", e § 6º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo n. 200900004015573, resolve reconduzir DELCIDES DE SOUZA FONSECA para exercer, como representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG -, o mandato de Conselheiro Titular do Conselho Administrativo Tributário - CAT -, da Secretaria da Fazenda, por um período de 4 (quatro) anos, com efeito retroativo a 6 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de julho de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorgeino José Braga

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 841, DE 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20080006027830, notadamente do Parecer nº 003682/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005451/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 1º de agosto de 1988, ELZA BERNARDES RABELO DOS SANTOS do cargo efetivo de Professor Assistente "C", do Quadro Transitório do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 21 de julho de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 842, DE 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900003005530, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 1º de junho de 2009, LEANDRO MARTINS PEREIRA do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da então Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 21 de julho de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 843, DE 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900006006041, notadamente do Parecer nº 003661/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005140/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a SUELY CARDOSO DE PAIVA E SILVA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 21 de julho de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 844, DE 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900006006028, notadamente do Parecer nº 003282/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004837/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a VILMA LOPES SOUSA VIEIRA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 21 de julho de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

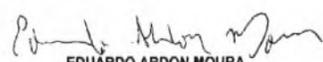
MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público
do Estado de Goiás

ATO DE 21 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, e 15, incisos VII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, resolve nomear FLÁVIA REGINA NONATO para o cargo em comissão de Assessora de Promotoria de Justiça – MP-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de julho de 2009.

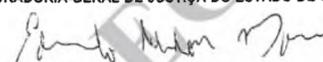

EDUARDO ABDON MOURA
Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público
do Estado de Goiás

ATO DE 21 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, e 15, incisos VII, VIII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, resolve exonerar GLAUBER RAMOS DE FRANÇA LIMA do cargo de Secretário Auxiliar do Quadro do Serviço Auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, a pedido e a partir de 27.07.2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de julho de 2009.


EDUARDO ABDON MOURA
Procurador-Geral de Justiça

Publicação Ata de Registro de Preços 016/2009

A Pregoeira da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 6.092/05, Termo de Homologação do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e tendo em vista o Edital de Licitação nº 57/2009, modalidade Pregão Presencial, para a aquisição de veículos, com vigência para 08/06/2009 a 08/06/2010, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata nº 015/2009, de acordo com fornecedor e relação de preços, anexo ao Processo nº 2009000100022962 e disponibilizado no site www.mp.go.gov.br: Empresa TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Item 2 – Veículo tipo PERUA para transporte de passageiros; zero quilômetro; ano de fabricação 2009 ou versão mais atualizada; fabricação nacional; cor prata; veículo apropriado para utilização em áreas de relevo acidentado; suspensão elevada; número mínimo de 8 válvulas; injeção eletrônica; combustível: Flex (movido a álcool e gasolina); motor mínimo de 1.6 litros com potência mínima de 102 cv (gasolina) e 105 cv (álcool); altura mínima do solo (vazio) de 120 mm; altura mínima do veículo de 1415 mm; capacidade do porta malas mínima de 313 litros; Distância mínima entre eixos de 2440 mm; comprimento mínimo total de 4070 mm; capacidade para 5 passageiros (incluindo o motorista); 04 portas laterais e 01 porta traseira; câmbio manual com 5 marchas a frente e 1 ré; cintos de segurança dianteiro de 3 pontos retrátil com regulagem de altura, cintos de segurança lateral traseiro de 3 pontos retrátil, cinto central sub-abdominal traseiro; hodômetro; ar condicionado (Montado Original de fábrica); desembaçador; direção hidráulica (Montado Original de fábrica); vidros e travas elétricas nas 4 portas; sistema de alarme ou dispositivo anti furto; apoio/encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; protetor de cárter e motor; antena; porta objetos nas portas; rádio Cd MP3 player e alto-falantes; faixas de proteção lateral nas portas; barras de proteção lateral nas portas; Insulfilm nos vidros; jogo de tapetes emborrachados; demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; valor unitário R\$ 67.000,00. Empresa RENAUTO DO BRASIL S/A. Item 3 – Veículo tipo HATCH para transporte de passageiros; zero quilômetro; ano de fabricação 2009 ou versão mais atualizada; fabricação nacional; cor prata; veículo apropriado para utilização em áreas de relevo acidentado; suspensão elevada; número mínimo de 8 válvulas; injeção eletrônica; combustível: Flex (movido a álcool e gasolina); motor mínimo de 1.6 litros com potência mínima de 101 cv (gasolina) e 105 cv (álcool); altura mínima do solo (vazio) de 120 mm; altura mínima do veículo de 1639 mm; capacidade do porta malas mínima de 320 litros; distância mínima entre eixos de 2469 mm; comprimento mínimo total de 4066 mm; capacidade para 5 passageiros (incluindo o motorista); 04 portas laterais e 01 porta traseira; câmbio manual com 5 marchas a frente e 1 ré; cintos de segurança dianteiro de 3 pontos retrátil com regulagem de altura, cintos de segurança lateral traseiro de 3 pontos retrátil, cinto central sub-abdominal traseiro; hodômetro; ar condicionado (Montado Original de fábrica); desembaçador de vidro traseiro; vidros e travas elétricas nas 4 portas; sistema de alarme ou dispositivo anti furto; apoio/encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; protetor de cárter e motor; antena de teto; porta objetos nas portas; rádio Cd MP3 player e alto-falantes; faixas de proteção lateral nas portas; barras de proteção lateral nas portas; Insulfilm nos vidros; jogo de tapetes emborrachados; demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; valor unitário R\$ 33.240,00. COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2009.

Sara Rúbia Oliveira Silva
Pregoeira

Ministério Público
do Estado de Goiás

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar:

Licitação nº 095/2009 – Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para confecção e impressão de materiais gráficos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á às 15:00 horas do dia 07 de agosto de 2009.

Os interessados poderão obter maiores informações por meio do site www.mp.go.gov.br ou junto à Comissão de Licitação, à Rua 23, esquina com Avenida Fued José Sebba, Quadra A-6, Lotes 15/24, 2º andar, Ala "B", sala 235, Setor Jardim Goiás, Fone (62) 3243-8328 e 3243-83 31.

Goiânia, 22 de julho de 2009.

Sara Rúbia Oliveira Silva
Pregoeira

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	200700028001423.	
2. Modalidade de Licitação	Dispensada	
3. Identificação do Termo	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONT/AGECOM Nº. 199/2007	
4. Objeto	Fornecimento de extratos de andamento de processos judiciais.	
5. Valor Total	R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)	
6. Partes	CPF-MF/	03.520.902/0001-47
	CNPJ-MF	00.190.951/0001-70
	Nome/Razão Social	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM AVISO URGENTE PUBLICAÇÕES LTDA
7. Vigência	Data do Início	22/07/2009
	Data do Fim	04/06/2010
9. Data de Assinatura	22/07/2009	
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº. 8.666/93	

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOE DE 08/06/2009.

CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO – AGECOM.

CONTRATADA: COOPERATIVA UNIÃO DO BRASIL LTDA.

PROCESSO N.º: 200300028003084

ITEM 9 – DATA DE ASSINATURA

Onde se lê:

"30/04/2009".

Leia-se:

"23/07/2009".

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial Nº 020/2009
2. ABERTURA	06/08/2009
3. HORÁRIO	15:00
4. OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA PARA MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ISO.
5. TIPO DA LICITAÇÃO	Menor preço global
6. LOCAL	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR - Av. Goiás, nº 305, Centro, Sala de Licitações, 3º andar.

OBS.: O edital encontra-se à disposição dos interessados em horário comercial, no local da realização da licitação e no endereço www.agr.go.gov.br. Para "a retirada do mesmo, na CPL, faz-se necessário a apresentação de um disquete 3" 1/2 virgem ou outro meio de gravação, onde será gravado o edital e anexos.

Adv. Milton Elizeu da Silva
Coordenador da Comissão Permanente de LicitaçãoWanderlino Teixeira de Carvalho
Presidente - AGR

Portaria nº 070/2009-PRE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, em especial o que dispõe o Decreto nº 5.940, de 27 de abril de 2004, e ainda, o disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto nº 5.721/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MILTON ELIZEU DA SILVA, NAILOR DE SOUZA NORONHA, PEDRO LIMA SOARES e HEIZA RODRIGUES DE ALMEIDA BARROS, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Permanente de Licitação, bem como designar o mesmo para atuar com Pregoeiro e os demais como membros e equipe de apoio, e os servidores NEIDE MARIA DA SILVA, LEOVIGILDO RIBEIRO FILHO e MARIANA DE OLIVEIRA NOVAES, para atuarem como suplentes, em todas as modalidades de licitação realizadas pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

Art. 2º - Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 037/2008, e considerar os efeitos desta Portaria em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, em Goiânia, aos 21 dias do mês de julho de 2009.

Wanderlino Teixeira de Carvalho
Presidente

AGR – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO

Resolução nº. 1191/2009 DE

Dispõe sobre o registro cadastral de empresas autorizadas a prestarem serviço especial de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sob os regimes de freteamento eventual ou turístico, contínuo, contínuo-escolar e vinculado.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que esta Diretoria Executiva é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do caput do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e caput do art. 39 do Regulamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, aprovado pelo Decreto 5.940 de 27 de abril de 2004;

Considerando o disposto na Resolução nº 005, de 08 de fevereiro de 2008, do Conselho de Gestão da AGR, a qual dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços especiais de transporte no sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o registro das empresas relacionadas nesta Resolução a prestarem serviço especial de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, sob o regime de freteamento eventual ou turístico, contínuo, contínuo-escolar e vinculado.

Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Transportes da AGR, a emitir os respectivos certificados de registro cadastral – CRC, com validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da presente Resolução no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação do serviço, nos regimes de freteamento contínuo, contínuo-escolar e vinculado, ficará condicionada à emissão de licenças específicas expedidas posteriormente pela AGR, requerida junto à Diretoria de Transportes, conforme determina os artigos 23, 24 e 25 da Resolução nº 005/2008, do Conselho de Gestão da AGR.

Art. 3º - Estabelecer que, conforme determina o art. 21 da Resolução nº 005/2008, do Conselho de Gestão da AGR, a prestação de serviço sob regime de freteamento eventual ou turístico ficará condicionada, ainda, à emissão de licença prévia para cada viagem, requerida junto à Diretoria de Transportes da AGR.

Razão Social: AVAM TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA

Nº do Processo: 200900029006898

Razão Social: JOANA DARC SALGADO ROCHA ME

Nº do Processo: 200900029006817

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA

Nº do Processo: 200900029007052

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 22 dias do mês de julho de 2009.

Wanderlino Teixeira de Carvalho
Presidente
Gustavo Paixão Faleiros
Diretor de Saneamento e Recursos Naturais
Danilo Guimarães Cunha
Diretor de Administração e FinançasFelfcio José Syrio Neto
Diretor de Transportes

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE HABILITAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, com fulcro no § 1º do art. 109 da Lei 8666/93, tendo como referência a Concorrência nº 017/09-GEGEL-LOTE 03, vem, através de sua Comissão de Licitação, tomar do conhecimento público que, tendo sido examinadas as documentações de habilitação dos participantes, de acordo com o Relatório de Habilitação afixado no lugar de costume deste Órgão, as empresas Construtora Trianon Ltda, Pavotec Pavimentação e Terraplenagem Ltda e Sedesp Construtora Ltda foram inabilitadas pelos motivos elencados no Relatório, ao passo que as demais empresas atenderam aos reclames editais, ficando habilitadas a continuarem no presente certame.

Goiânia, 23 de julho de 2009.

Engº José Mário Guimarães Resende
Presidente do GEL

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE HABILITAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, com fulcro no § 1º do art. 109 da Lei 8666/93, tendo como referência a Concorrência nº 020/08-GEGEL, vem, através de sua Comissão de Licitação, tomar do conhecimento público que, tendo sido examinadas as documentações de habilitação dos participantes, de acordo com o Relatório de Habilitação afixado no lugar de costume deste Órgão, foi inabilitada a empresa Planex Engenharia Ltda pelos motivos elencados no Relatório, ao passo que as demais empresas atenderam aos reclames editais, ficando habilitadas a continuarem no presente certame.

Goiânia, 23 de julho de 2009.

Engº José Mário Guimarães Resende
Presidente do GEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2009

Às 10:00 horas do dia 23 de julho de 2009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a) José Américo de Souza, Autoridade Competente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, homologa a adjudicação referente ao Processo 200900036000483, Pregão 023/2009.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1 Produto/Serviço: BRITA Nº 0. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 00.052.803/0001-90 - PEDREIRA ARAGUAIA LTDA. Valor Total: R\$ 148.680,00
Item nº: 2 Produto/Serviço: AREIA ARTIFICIAL. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 00.052.803/0001-90 - PEDREIRA ARAGUAIA LTDA. Valor Total: R\$ 41.100,00

José Américo de Souza
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo nº. 195/2009-PR-ASJUR. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: LÁTER ENGENHARIA LTDA. Objeto: Modificar as CLÁUSULAS TERCEIRA – VALOR E DOTAÇÃO, itens 03.2 – DOTAÇÃO e 03.3 e SEXTA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DO SERVIÇOS, Item 06.1 – PRAZO, do Contrato nº. 120/1997-PJ, assinado em 13/10/1997, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-070, TRECHO: GOIÂNIA / INHUMAS, NUMAS EXTENSÃO DE 41,60 KM, visando acrescer os recursos oriundos do TDO nº. 003/09-SIC e prorrogar o prazo por 360 dias. Signatários: José Américo de Souza (AGETOP) e MARCELO DE OLIVEIRA GOMES (LATER). Processo nº 11693/08 (Cópia do Processo Técnico nº 0125/99). 19.020

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A-AGEHAB

ERRATA

No EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA publicado no dia 17 de julho de 2009, onde se lê: "CNPJ: 08.939.673/0001-13", leia-se: "CNPJ: 08.939.673/0001-13."

Goiânia, 22 de julho de 2009.

AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER

AGEL

Agência Goiana de Esporte e Lazer

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 199700033009487
NATUREZA: Solicitação de Pagamento
REQUERENTE: ALCENO DE GODOY MARCHEZIN
REQUERIDO: AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER-AGEL

O Presidente da Agência Goiana de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 27, do Decreto nº. 5.881 de 18 de dezembro de 2003, NOTIFICA o Requerente, Sr. Alceno de Godoy Marchezin, que se encontra em lugar incerto e não sabido, do INDEFERIMENTO da solicitação constante no Processo supracitado, conforme as razões de Direito suscitadas no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Goiás de nº 007130, bem como do Despacho de nº 1697 do Gabinete Civil da Governadoria do Estado de Goiás.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, CUMPRA – SE E PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PRESIDENTE
DA AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER, em Goiânia, aos 22 dias do mês de julho de 2009.Talles Alves Barreto
Presidente

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Cidadania e Trabalho torna pública, para fins de intimação e conhecimento aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/09, Processo nº 200900014001123, referente aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), para serem utilizados nas unidades de atendimento ao trabalhador, nas ações desenvolvidas pelo SINE/GO homologado às empresas: Lote 01- (CAFÉ) COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE SECOS E MOLHADOS ÔMEGA LTDA-ME, no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS); Lote 02- (AÇÚCAR) e Lote 03 (ADOÇANTE): WV DE MORAES E CIA LTDA, no valor de R\$ 2.380,00 e R\$ 912,00, respectivamente.
Goiânia, 23 de julho de 2009.
Tatiana Marcelli de Faria
Presidente da CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Cidadania e Trabalho torna pública, para fins de intimação e conhecimento aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/09, Processo nº 200900014001024, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet (café da manhã, almoço e lanche da tarde), para 220 pessoas, visando atender o evento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a ser realizado no mês de julho, durante 01 (um) dia, das 8h às 18h, em local a ser definido homologado à empresa: DOCE MAIOR CONFEITARIA INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA, no valor de R\$ 5.398,80.
Goiânia, 23 de julho de 2009.
Tatiana Marcelli de Faria
Presidente da CPL

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIAEXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVOESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: Processo licitatório.
MODALIDADE: Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria-Geral da Governadoria.
CONTRATADA: Cidade Pneus Peças e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recuperação e assistência técnica, com reposição de peças e acessórios, aos veículos da Secretaria-Geral da Governadoria.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
PROCESSO N.º: 200700043000774, de 20/07/2007.
VALOR: Estimado em R\$ 67.215,00 (sessenta e sete mil e duzentos e quinze reais), para o período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2009.
VIGÊNCIA: 17/03/2009 a 16/03/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 04 122 4001 4.001 - 00.
ASSINATURAS:
Pelo contratante: Carlos Roberto Peixoto – Secretário-Geral da Governadoria e Dr. Anderson Máximo de Holanda – Procurador-Geral do Estado.
Pela contratada: Carlos Roberto Valadão – Sócio-Proprietário.

Goiânia, 22 de julho de 2009.

HERCILIA OSÓRIO MAROCCLO
Superintendente

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Estado de Goiás
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação n.º: 004/2009 / Processo n.º: 200800033000749 / Participes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECTEC e Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP / Objeto: conjugação de esforços entre os participantes com vistas à reforma geral do prédio sede do Centro de Educação Profissional Escola de Governo, situado na Rua C-135, Qd. 291, Lt. 03, Jardim América, Goiânia / Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura / Valor: R\$ 1.397.600,33, mediante descentralização orçamentária substanciada no TDO n.º 320/2009, no qual configura como titular do crédito o Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás, gerido pela SECTEC, e como gerenciador do crédito a AGETOP / Data da assinatura: 17 de julho de 2009.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que em sua sede, sito à Rua SC-1 nº 299, Parque Santa Cruz, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, e, subsidiariamente as normas da Lei 8.666, de 21/06/93, que fará licitação abaixo relacionadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e PREGÃO ELETRÔNICO. Todas as informações encontram-se à disposição dos interessados no SETOR DE LICITAÇÕES, no endereço acima e nos sites: WWW.COMPRASNET.GOV.BR onde poderão ser retirados na forma legal, das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas.

PREGÃO Nº	PROCESSO	OBJETO	DATA	HORA
117/2009	200600010011027	Registro de Preços	10/08/2009	09:30
118/2009	200900010005120	Registo de Preços	10/08/2009	09:30
119/2009	200800010012494	Registo de Preços	10/08/2009	14:00
120/2009	200800010016981	Registo de Preços	11/09/2009	09:30
121/2009	200800010017501	Registo de Preços	11/09/2009	14:30
122/2009	200900010006157	Registo de Preços	12/08/2009	09:30
123/2009	200700010006031	Registo de Preços	12/08/2009	14:30
124/2009	200900010004385	Registo de Preços	13/08/2009	9:30

TOMADA DE PREÇOS	PROCESSO	OBJETO	DATA	HORA
009/2009	200700010008254	Contratação de empresa para prestação de serviço de edição e publicação da Revista Arquivos de Saúde Pública	28/08/2009	09:30

Goiânia, 21 de julho de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação / SAF

PROCESSO n.º 200900010007449
NOME: NDMC SES GO
ASSUNTO: COMPRA

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2009-SES/GO

Declaro, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e modificações posteriores, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, para o fornecimento do medicamento TERIPARATIDA injetável 250 mcg/ml-329 canetas injetáveis (nome comercial:FORTEO), para entrega total e imediata, visando atendimento de mandados judiciais impetrados em face da Secretaria de Estado de Saúde. O valor total da despesa é de R\$ 448.407,26 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos). Consubstanciada na Instrução Técnica 067/2009 e Parecer nº 574/2009- AJ/GAB/SES-GO.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2009.

IRANI RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Estado da Saúde de Goiás

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/09 – AJ/GAB/SES

Processo nº: 200700010014397, autuado em 10/12/2007.
Objeto:Contratação de empresa organizadora de eventos, p/ realização das atividades do curso "Curso básico de Procedimentos de Vigilância da Qualidade da Água P/ Consumo Humano-VIGIÁGUA", decorrente do Pregão nº. 166/08 SES., na forma da Lei Fed. nº. 10.520/02, Dec. Estad. 5.721/03, Lei Compl. nº.123/06 e Lei Fed. 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor Total : R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
Dos Recursos: Dotação:2850.10.128.3309.2873. Elem. da Despesa:3.90.39.05 (23)
Contratante : O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.
Contratada: BISS INN HOTÉIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Data de vigência:60 dias a partir de 11/11/2009
Nome dos signatários:
- Dr. NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ
Procurador Geral do Estado
- Dr. IRANI RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Estado da Saúde
-BISS INN HOTÉIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 042/2009-COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 19/03-GSF, de 30 de janeiro de 2003, em decorrência da delegação de competência prevista no art. 312, III, alínea "b", da Lei nº 10.460/88, com a nova redação dada pela Lei nº. 14.210/2002, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº. 200600004009861 e do Despacho n.º 486/2009-COF,

RESOLVE:

Art. 1º - Absolver o servidor Lucas Nascimento Wadhy, Auditor Fiscal da Receita Estadual I - AFREI, matrícula base nº 24.101-6, da imputação prevista no inciso LV,

do art. 303, da Lei nº 10.460/88, em face da ausência de comprovação da autoria de qualquer ilícito disciplinar, bem como pelas razões de convencimento exaradas no Despacho n.º 486/2009-COF.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos autos de processo administrativo disciplinar nº. 200600004009861.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2009.

José Carlos de Oliveira Pajaro
Chefe da Corregedoria Fiscal

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 043/2009 – COF.

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 19/03-GSF, de 30 de janeiro de 2003, em decorrência da delegação de competência prevista no art. 312, III, alínea "b", da Lei Estadual n.º 10.460/88, com a nova redação dada pela Lei n.º 14.678/2004, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo n.º 200600004009909 e do Despacho nº 487/2009 - COF,

RESOLVE:

1º - Aplicar ao servidor Adalberto de Araújo Constantino, Auditor Fiscal da Receita Estadual I – AFRE I, matrícula n.º 61.294-4, a penalidade de suspensão por 02 (dois) dias, prevista no art. 311, inciso II, e/c os arts. 313 e 315, todos da Lei nº 10.460/88, referente ao fato de ter trabalhado mal ao receptionar 02 (duas) notas fiscais de mercadorias em trânsito sujeitas ao regime de substituição tributária, sem emitir os devidos documentos de arrecadação, DARE 2.1 e, também, sem providenciar a emissão dos devidos documentos de controle aplicados à operação realizada, passes fiscais de entrada, perpetrando conduta tipificada no inciso XXX do artigo 303, do diploma legal sobredito.

2º - Como efeitos da penalidade, não poderá o servidor, nos termos do art. 25, inciso V, da Lei 13.265/98, ser promovido no lapso de 1095 dias (um mil e noventa e cinco dias) a partir da publicação deste ato, bem como estará inabilitado, no período de 120 (cento e vinte) dias, para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, nos termos do art. 319, inciso II, da Lei Estadual n. 10.460/88.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2009.

José Carlos de Oliveira Pajaro
Chefe da Corregedoria Fiscal

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 044/2009 – COF.

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 19/03-GSF, de 30 de janeiro de 2003, em decorrência da delegação de competência prevista no art. 312, III, alínea "b", da Lei Estadual nº 10.460/88, com a nova redação dada pela Lei nº 14.678/2004, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 200600004009878 e do Despacho nº 488/2009 - COF,

RESOLVE:

1º - Aplicar ao servidor Eduardo Prata Lopes, Auditor Fiscal da Receita Estadual I – AFRE I, matrícula n.º 24.009-5, a penalidade de suspensão por 06 (seis) dias, referente ao fato de trabalhar mal ao receptionar 06 (seis) notas fiscais de mercadorias em trânsito sujeitas ao regime de substituição tributária, sem providenciar a emissão dos devidos documentos de arrecadação, DARE 2.1, e também, sem providenciar a emissão dos devidos documentos de controle aplicados à operação realizada, passes fiscais de entrada, tudo nos moldes do inciso XXX do artigo 303 e inciso II do artigo 311 ambos da Lei Estadual nº 10.460/88,

2º - Como efeitos da penalidade, não poderá o servidor, nos termos do art. 25, inciso V, da Lei 13.266/98, ser promovido no lapso de 1095 dias (um mil e noventa e cinco dias) a partir da publicação deste ato, bem como estará inabilitado, no período de 120 (cento e vinte) dias, para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, nos termos do art. 319, inciso II, da Lei Estadual n. 10.460/88.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2009.

José Carlos de Oliveira Pajaro
Chefe da Corregedoria Fiscal

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº: 200900004013655

Interessado: Secretaria da Fazenda

Objeto: Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, para elaboração de tabela de preços de veículos automotores.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO N.º 935/2009.

Tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, nos termos da Lei nº. 8.666/93, bem como o interesse e necessidade públicos devidamente explanados na JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO retro (fs. 70/72) e Requisição de Despesa constante à folha 16 dos autos, datada de 1º de junho de 2009, oriundo da Gerência de Arrecadação e Fiscalização, a qual solicitou a Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para a elaboração de tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA 2010, no valor total de R\$ 23.842,97 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), DECLARO, com fulcro no artigo 25, inciso II, e/c artigo 13, inciso VI, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO, objetivando a contratação supramencionada, bem como, RATIFICO o procedimento vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, conforme dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2009.

Joselino José Braga
Séc. da Fazenda do Estado de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NUPRE DE PREPARO PROCESSUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual – NUPRE (Rua 201 esquina c/ 11ª avenida – Vila Nova, Goiânia - GO – Fone: (62) 4012 7250, no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de: Pagar a quantia exigida nos processos mediante relacionados. OU: EM 30 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA PRIMEIRA INSTÂNCIA : FUMIO HARADA CPF 703.742.448-04 – SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4010902451250
IRACEMA CANEDO BAIA CPF 472.371.981-49 – SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4010902450106
LAURA MENDONCA CARDOSO CPF 005.631.011-05 – SOLIDÁRIA NOS PAT Nº 4010902059806, 4010902072829, 4010902067400, 4010902051860 E 4010902057862
MARIA DIANA DE OLIVEIRA CPF 604.206.851-20 – SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4010901910413
SOLIDE MATUELLA GUERRA CPF 253.293.528-60 – SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4010901832358
VALTAIR ROSA DE JESUS CPF 260.636.891-68 – SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4010902593209
FABIO ANTONJO POZZI CPF 195.091.468-20 – SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4010902321209
GIOVANNI SERMON CPF 699.028.521-49 – SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4010902129529
GUSTAVO MENDONCA CARDOSO CPF 992.374.151-68 – SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4010902045341
JEFFERSON DE OLIVEIRA FARIA CPF 003.944.871-17 – SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4010902513892
MICKIE RONNIE LIMA BATISTA CPF 587.906.241-49 – SOLIDÁRIO NOS PAT Nº 4010901403660, 4010901401454 E 4010901397325
NERCI RIBEIRO DE SOUZA CPF 323.123.341-00 – SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4010902450289
OLIVEIRA GOMES NETO CPF 227.638.301-10 – SOLIDÁRIO NOS PAT Nº 4010901906300, 4010901812629 E 4010901908192
SEBASTIÃO DE PINHO JÚNIOR CPF 478.514.491-20 – SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4010902113959
JOSIMAR ANTONIO FERREIRA CPF 303307994730 – SOLIDÁRIO NO PAT Nº 3013307994730
MARCELO GOMES DE MENDONCA CPF 112.015.648-32 E ROSEANE OLIVEIRA DA PAZ CPF 281.614.958-74 – NOVOS SÓCIOS NO PAT Nº 3025668935229

GOIÂNIA, 22 DE JULHO DE 2009

JOSINA DE FÁTIMA CORRÊA PIRES-NUPRE

ESTADO DE GOIÁS DATA: 21/07/2009

SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
NAO CONTENCIOSO

EDITAL DE INTIMACAO NRO:000083/2009
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) dever(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a publicação deste edital, a fim de:

— PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-coes abaixo relacionados.

O não atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para INSCRICAO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da LEI 16.469/2009, tendo em vista configurar este como CREDITO NAO CONTENCIOSO.

A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER DESCARACTERIZADA caso o autuado comprove erro de calculo, duplicidade de lançamento ou pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.

O pagamento:
Até 30 dias terá benefício de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias terá benefício de reducao de 70% da multa
De 61 até o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Até 90 dias após a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430, ESQ. 11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (62)4012-7250 GOIANIA - GO, CEP: 74643050

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 100396801 CPF/CGC.: 2554731000104
NOME.....: JOAO ANTONIEL NETO
ENDERECO.: PCA WASHINGTON LUIZ 29 JARDIM NOVO MUNDO
00032617914 GOIANIA GO 74000000

PROCESSO NRO: 4010902484428
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 100414931 CPF/CGC.: 2736007000100
NOME.....: BUFFET TROPICAL LTDA
ENDERECO.: AVE CASTELO BRANCO 6930 SETOR OESTE
000622240598 GOIANIA GO 74000000

PROCESSO NRO: 4010902351540
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101277571 CPF/CGC.: 6189382001363
NOME.....: LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDERECO.: RUA 9 S N QD F5 LT 66 68 SETOR OESTE
003531012000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902150056 4010902156844
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101400004 CPF/CGC.: 1133842000184
NOME.: JOANA DARC RIBEIRO BORGES
ENDERECO.: AVE FUSIJAMA 20 QD 21 LT 01 A VILA SOL NASCENTE
000032873805 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902183736
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101497369 CPF/CGC.: 1782515000153
NOME.: ARAGUAIA BAR LTDA
ENDERECO.: RUA BORBA GATO 259 QD 01 LT 01 VILA MAUA
006232330594 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902310002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101635680 CPF/CGC.: 3458684000168
NOME.: IRENI LIMA SILVA RAMOS
ENDERECO.: AVE FRANCISCO MAGALHAES 207 QD22 LT01 SETOR URAS MAGAL
623233719000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902369759
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101763107 CPF/CGC.: 3470408000115
NOME.: BR REGULAGEM MOTORES LTDA
ENDERECO.: RUA 3 25 SETOR OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902004238
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101983034 CPF/CGC.: 25139452000180
NOME.: MALLK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ENDERECO.: RUA SANTA CATARINA 1424 JARDIM GUANABARA
000622259789 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902430768
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102051470 CPF/CGC.: 33276676000161
NOME.: PONTO TRANCADO IND E COM DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: RUA 15 830 QD J13 LT 05 SETOR MARISTA
006232515354 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902600604
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102057974 CPF/CGC.: 33318494000106
NOME.: CLEONICE COUTINHO HOSTINS
ENDERECO.: AVE PRIMEIRA AVENIDA 465 SETOR LESTE VILA NOVA
000002033913 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902319492
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102451630 CPF/CGC.: 37350709000127
NOME.: JOSE WIRES DA SILVA ME
ENDERECO.: AVE MANGALO 983 QD 7 69 LT5 SETOR MORADA DO SOL
006239456398 GOIANIA GO 74475160
PROCESSO NRO.: 4010902429166
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102704333 CPF/CGC.: 185279000125
NOME.: SOFT NEWS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
ENDERECO.: RUA SP 14 70 SETOR PERIM
000032934649 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902301607
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102716153 CPF/CGC.: 321473000190
NOME.: M M CARVALHO COM REPRES DE PROD ALIMENTICIOS
ENDERECO.: RUA DOS ABACATEIROS 52 SETOR PONTA KAIANIA
000035053576 TRINDADE GO 75380000
PROCESSO NRO.: 4010902379045
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102727341 CPF/CGC.: 430544000193
NOME.: SIRLON ANTONIO DA SILVA
ENDERECO.: RUA CAMPINAS 165 VILA SOL NASCENTE
006232115558 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902465804
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103011188 CPF/CGC.: 719239000116
NOME.: MARCUS CRISTIANO FLEURY
ENDERECO.: RUA DA LAVOURA 588 QD 50 LT 09 SANTA GENEVEVA
000032232257 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902416692
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103048570 CPF/CGC.: 2574530000179
NOME.: VALCIENE DE CAMPOS VERONEZ DIAS
ENDERECO.: RUA MARINGA SN QD 25A LT 04 C 4 VILA BRASILIA
006232845166 APARECIDA DE GOIANIA GO 74905570
PROCESSO NRO.: 4010901513171
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103138226 CPF/CGC.: 3044505000146
NOME.: NEEMGOIAS BIOORGANICOS LTDA
ENDERECO.: VIA ACESSO 7 S N QD J LT 09 GRANJA CRUZEIRO DO SUL
006239541301 GOIANIA GO 74573100
PROCESSO NRO.: 4010902311750
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103228900 CPF/CGC.: 3552768000166
NOME.: WANDERSON BUENO DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA CC 3 30 QD 06 LT 14 RESIDENCIAL CARLA CRISTINA
000622977636 GOIANIA GO 74471020
PROCESSO NRO.: 4010902489657
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103256377 CPF/CGC.: 3749234000124
NOME.: HENZZO C ROSA
ENDERECO.: RUA 5 08 QD B LT 26 SETOR MARECHAL RONDON
003091133300 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902392491
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103259244 CPF/CGC.: 2874399000165
NOME.: OTICA DO POVO LTDA
ENDERECO.: AVE DOUTOR ISMERINO SOARES DE GARV 579 QD 10A LT 17 SET
000032927280 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902334378
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103304258 CPF/CGC.: 4026189000142
NOME.: EUFRADES HOTEIS RESTAURANTE E TURISMO LTDA
ENDERECO.: RUA 3 860 QD 7 LT 51 53 SETOR CENTRAL
623281312500 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902428275
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103316582 CPF/CGC.: 4052606000121
NOME.: KEINE ROBSON DE ARRUDA
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 8044 Q 83A L 1 BOX 293 SETOR CAMPINAS
000032906251 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902439390
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103320385 CPF/CGC.: 3963876000121
NOME.: OSWANDO SOUZA LTDA
ENDERECO.: RUA 1 289 QD R LT 1 18 VILA ISAURA
000032710906 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902354301
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103380906 CPF/CGC.: 6189382000804
NOME.: LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO.: PRA COMENDADOR GERMANO RORIZ 22 QDF23 LT 68 SETOR
SUL

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103354105 CPF/CGC.: 5205250000181
NOME.: NILDETE ROSA DE JESUS SANTOS
ENDERECO.: AVE 8 S N QD 87 LT 2 JARDIM TIRADENTES
623537658200 APARECIDA DE GOIANIA GO 74900000
PROCESSO NRO.: 4010902296263
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103554424 CPF/CGC.: 4966492000125
NOME.: RENATA ALVES CAMILO
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 5203 QD 20 LT 54 SETOR CENTRAL
000032550963 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902345574
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103584021 CPF/CGC.: 5496456000108
NOME.: TAIS PEIXOTO PEREIRA
ENDERECO.: AVE LIBERDADE S N QD 69 LT 42 SETOR GARAVELO B
003233180100 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902300040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103598855 CPF/CGC.: 5569655000107
NOME.: MENDONCA CARDOSO INDUSTRIA E COM DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: AVE C235 1300 QD 593 LT 28 NOVA SUICA
000032783906 GOIANIA GO 74280130
PROCESSO NRO.: 4010902067400 4010902072829
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103601201 CPF/CGC.: 6189382000715
NOME.: LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO.: AVE T 63 980 QD 142 LTS 10 16 SETOR BUENO
003531012000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902171991 4010902176284
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103640703 CPF/CGC.: 5790660000137
NOME.: NILDETE SILVA FEITOSA MONTEIRO
ENDERECO.: AVE VEREADOR GERMINO ALVES 768 QD 31 LT 14 SETOR LESTE
000032616549 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902271007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103675442 CPF/CGC.: 33390980000135
NOME.: MAXILENE DE OLIVEIRA ME
ENDERECO.: AVE MANGALO SN QD 08A LT 01 SÍTIO DE RECREIO MORADA DO
000030926697 GOIANIA GO 74475160
PROCESSO NRO.: 4010902303901
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103689575 CPF/CGC.: 6189382001010
NOME.: LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO.: PRA IZIDORIA 110 QD60 LT03 SETOR PEDRO LUDOVICO
003531012000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902216685 4010902217304
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103706062 CPF/CGC.: 6128824000128
NOME.: TEKA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
ENDERECO.: AVE 24 DE OUTUBRO 820 Q51 L12 SL820 814 SETOR CAMPINAS
000030927636 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902510010 4010902512578
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103717579 CPF/CGC.: 6194272000156
NOME.: J A SAMPAIO DE MOURA MOVEIS
ENDERECO.: AVE SR 8 186 QD 02 LT 13 RES SANTA RITA
000032906251 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902413758
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103728542 CPF/CGC.: 6217147000114
NOME.: ANAEL HERLIDIO CRISOSTOMO
ENDERECO.: AVE TERCEIRA RADIAL 301 QD128 LT12 SL4 SETOR PEDRO LUDO
000032927280 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902423559
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103759522 CPF/CGC.: 6376707000183
NOME.: ACD CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
ENDERECO.: RUA C12 704 QD119 LT15 SETOR SUDOESTE
000032710906 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902389270
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103764127 CPF/CGC.: 6865862000163
NOME.: LUDIMAR CHAVES RODRIGUES
ENDERECO.: RUA PRESIDENTE LEBRUM 19 QD52 LT05 JARDIM PRESIDENTE
000030882069 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902195742
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103768289 CPF/CGC.: 6865842000192
NOME.: SUSHI REST E CERVEJARIA NIPO BRASILEIRO LTDA
ENDERECO.: RUA 27 88 QD F LT11 E SETOR OESTE
000032564503 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902324143
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103805869 CPF/CGC.: 7007409000189
NOME.: CENTER SUL AUTOMOTIVO LTDA
ENDERECO.: AVE QUARTA RADIAL 1784 QD 207 LT 10 SETOR PEDRO LUDOVIC
006232127287 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902284257
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103806881 CPF/CGC.: 6341050000119
NOME.: PAULO CESAR DE LIMA SERVE LAR
ENDERECO.: RUA MORRINHOS ESQ C R CATALAO SN QD 2 I LT 04 VILA GALV
000032239321 SENADOR CANEDO GO 75250000
PROCESSO NRO.: 4010902412000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103835865 CPF/CGC.: 567051000108
NOME.: GDS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL NORTE 291 QD21 LT25 SETOR CANDIDA DE
000032912661 GOIANIA GO 74450300
PROCESSO NRO.: 4010902398341
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103843752 CPF/CGC.: 7000273000185
NOME.: CONMAG PROM DE VENDAS REP E ASSESSORIA LTDA
ENDERECO.: AVE SAO PAULO 69 QD67 LT11 1AND SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74510030
PROCESSO NRO.: 4010902337202
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103873228 CPF/CGC.: 6323492000132
NOME.: MARCELO LACERDA OLIVEIRA
ENDERECO.: ROD GO040 SN QD80 LT06 GARAVELO B
000032564503 GOIANIA GO 74303020
PROCESSO NRO.: 4010902323929
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103879390 CPF/CGC.: 7254321000161
NOME.: M D DE ARAUJO ME
ENDERECO.: AVE MARCIO DA SILVA 461 QD G LT12 RESIDENCIAL ITALIA
000032912133 GOIANIA GO 74553380
PROCESSO NRO.: 4010902320741
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103885684 CPF/CGC.: 6189382000472
NOME.: LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO.: AVE QUINTA AVENIDA 895 QD 48 LT 19 SETOR LESTE VILA NOV
003531012000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 401090224972 4010902245278
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103905464 CPF/CGC.: 7500202000141
NOME.: THAISSA FERNANDA RODRIGUES
ENDERECO.: RUA JC 74 SN QD 117 A LT 19 JD CURITIBA III
000032710906 GOIANIA GO 74481510
PROCESSO NRO.: 4010902388621
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103906525 CPF/CGC.: 7095893000145
NOME.: CAMELO PAIM LTDA ME
ENDERECO.: RUA SAO PAULO 953 QD 76 LT 10 JARDIM GUANABARA
006232552495 GOIANIA GO 74675740
PROCESSO NRO.: 4010902274294
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103908498 CPF/CGC.: 7379554000190
NOME.: DESTAK EXPOSITORES LTDA ME
ENDERECO.: RUA C 176 QD 09 LT 12 SETOR CENTRO OESTE
000032843401 GOIANIA GO 74550030
PROCESSO NRO.: 4010902429913
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103921575 CPF/CGC.: 7573299000112
NOME.: K G MARTINS RESTAURANTE
ENDERECO.: RUA P 13 23 QD 81 LT 03SL S4E5 SETOR DOS FUNCIONARIOS
000032337108 GOIANIA GO 74543260
PROCESSO NRO.: 4010902300120
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103922679 CPF/CGC.: 7270270000161
NOME.: AQUA AZUL COM E INDUSTRIA DE FIBRS DE VIDRO LTDA
ENDERECO.: AVE INHUMAS 15 QD 03 LT 01 VILA REGINA
000000000000 GOIANIA GO 74453540
PROCESSO NRO.: 4010902282637
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103925325 CPF/CGC.: 748349000195
NOME.: SANTA COMILANCA LANCHONETE LTDA
ENDERECO.: AVE T 11 515 QD 117 LT 20A SETOR BUENO

000036223286 GOIANIA GO 74223070
PROCESSO NRO.: 4010902436707
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103949046 CPF/CGC.: 7607845000199
NOME.: VALDINEIA TELES DE MELO SOUZA
ENDERECO.: RUA G SN QD66 LT02QD01LT02 PARQUE TREMENDAO
006232998300 GOIANIA GO 74475075
PROCESSO NRO.: 4010902470980
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103956310 CPF/CGC.: 7738048000140
NOME.: BELLINI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ENDERECO.: AVE T 09 3800 QD 08 LT 38 VILA BELA
000039455060 GOIANIA GO 74310320
PROCESSO NRO.: 4010902481168
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103963634 CPF/CGC.: 7783243000192
NOME.: ADI JOSE DE OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE COMERCIAL S N QD21 LT13 BAIRRO DA VITORIA
000000000000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902385010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103967877 CPF/CGC.: 7773091000147
NOME.: NOEMIA JESUINA PEREIRA
ENDERECO.: RUA AMETISTA 330 QD D LT 18 SETOR LOT PANORAMA PARQUE
000032914828 GOIANIA GO 74565000
PROCESSO NRO.: 4010902308105
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103988149 CPF/CGC.: 7864767000108
NOME.: AMERICA SURF CONFECCOES LTDA
ENDERECO.: RUA L 41 QD16 LT17 18 SL14 SETOR CENTRO OESTE
006230921463 GOIANIA GO 74550131
PROCESSO NRO.: 4010902372466
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103991662 CPF/CGC.: 7908356000177
NOME.: R R VIEIRA PAPELARIA
ENDERECO.: AVE DO POVO SN QD10 LT9 JARDIM CURITIBA
000032939354 GOIANIA GO 74480800
PROCESSO NRO.: 4010902464409
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103995507 CPF/CGC.: 7281750000128
NOME.: WALTER LAN MENDANHA DA SILVA
ENDERECO.: RUA SR 1 SN QD1 LT4 IV ETAPA SETOR SANTA RITA
000032917843 GOIANIA GO 74393420
PROCESSO NRO.: 4010902322876
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104008423 CPF/CGC.: 6951005000186
NOME.: V T DE SOUZA ARMAZEM ME
ENDERECO.: RUA SC 44 SN QD 52 LT 01 BAIRRO SAO CARLOS
000032939354 GOIANIA GO 74477067
PROCESSO NRO.: 4010902471014
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104011572 CPF/CGC.: 8030087000151
NOME.: RASHA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
ENDERECO.: AVE SAO PAULO 972 QD 83A LT 10 SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74510030
PROCESSO NRO.: 4010902470042
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104014903 CPF/CGC.: 36849222000120
NOME.: FIBRA TEXTIL COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
ENDERECO.: RUA PASTEUR SN QD 144 LT1 PARQUE ANHANGUERA II
623293223200 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902320580
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104029994 CPF/CGC.: 6189382001878
NOME.: LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO.: AVE QUARTA RADIAL 2006 QD 201 LT 16 SETOR PEDRO LUDOVIC
003531012000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902304703 4010902313613
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104033207 CPF/CGC.: 7686259000116
NOME.: PEDROSO RENATA LTDA
ENDERECO.: PCA GILSON ALVES DE SOUZA 54 QD32 LT7 SETOR BUENO
000032803394 GOIANIA GO 74210250
PROCESSO NRO.: 4010902334530
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104036060 CPF/CGC.: 8225416000110
NOME.: WELLINGTON SOARES DA SILVA
ENDERECO.: RUA DOS MISSIONARIOS 655 QD 31 LT21 SALA12 RODOVIARIO
006230938611 GOIANIA GO 74430360
PROCESSO NRO.: 4010902463003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104037237 CPF/CGC.: 8223142000120
NOME.: PLICIA OTILIA LIMA GRANGEIRO
ENDERECO.: AVE SAO FRANCISCO 1136 QD40 LT37 104 SANTA GENEVEVA
000000000000 GOIANIA GO 74670010
PROCESSO NRO.: 4010902379479
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104066601 CPF/CGC.: 8401801000170
NOME.: J A ARTIGOS PARA BORRACHARIA LTDA
ENDERECO.: AVE BOULEVARD CONDE DOS ARCOS 251 LOJA2 GOIANIA 2
003291484900 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902403523
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104070099 CPF/CGC.: 7857280000106
NOME.: EMANUEL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO.: RUA FN40 989 QD 1 LT 35 JD BELVEDERE
000032610714 GOIANIA GO 74594158
PROCESSO NRO.: 4010902467416
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104076950 CPF/CGC.: 8516670000177
NOME.: DANILO SENA DE CASTRO ALVES
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL 2489 QD R 12 LT7 SETOR OESTE
000032780204 GOIANIA GO 74125090
PROCESSO NRO.: 4010902396560
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104077565 CPF/CGC.: 2303170000170
NOME.: REGINALDO GONZAGA DOS SANTOS ME
ENDERECO.: AVE DECIMA PRIMEIRA AVENIDA SN QD 103 LT 17 SETOR UNIVE
000030952452 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902377182
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104079487 CPF/CGC.: 7074888000156
NOME.: MARCOS DA SILVA MACHADO E CIA LTDA
ENDERECO.: PCA GILSON ALVES DE SOUZA 46 QD 32 LT 07 SL3 ST BUENO
006232249098 GOIANIA GO 74210250
PROCESSO NRO.: 4010902465715
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104094036 CPF/CGC.: 8599616000132
NOME.: IRMAO H G DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ENDERECO.: AVE TERCEIRA RADIAL 282 ST PEDRO LUDOVICO
000000000000 GOIANIA GO 74820100
PROCESSO NRO.: 4010902369325
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104100893 CPF/CGC.: 7520275000103
NOME.: S J COMERCIO DE BATERIAS E RADIADORES LTDA
ENDERECO.: AVE PRESIDENTE KENNEDY 1052 QD 56 LT 04 VILA JARDIM SAO
000032053865 GOIANIA GO 74685830
PROCESSO NRO.: 2008946600070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104111003 CPF/CGC.: 7747808000186
NOME.: KARLENE TEIXEIRA DA SILVA
ENDERECO.: RUA JOSE GOMES BAILAO 1567 QD 77A LT 20 CIDADE JARDIM
000000000000 GOIANIA GO 74423500
PROCESSO NRO.: 4010902363637
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104123478 CPF/CGC.: 8759878000117
NOME.: CHOPPERIA E BAR KOLISEU LTDA
ENDERECO.: AVE DO POVO SN QD3 LT01 A JARDIM CURITIBA II
000032239321 GOIANIA GO 74480470
PROCESSO NRO.: 4010902399007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104129328 CPF/CGC.: 8740639000115
NOME.: SANDRA MARIA COUO CARICIO COMIL BEBIDAS BRASIL ME
ENDERECO.: AVE ANAPOLIS 2252 QD X2 LT2 C01 VILA CONCORDIA
003945222500 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO.: 4010902345817
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104135115 CPF/CGC.: 6251734000120
NOME.: PAULA FALERO COMERCIO DE COLCHOES LTDA
ENDERECO.: AVE T 09 2492 QD525 LT 13 15S01 JD AMERICA
006239413215 GOIANIA GO 74270220
PROCESSO NRO.: 4010902597387
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104137371 CPF/CGC.: 8836084000100
NOME.: N S A COMERCIO DE COLCHOES LTDA
ENDERECO.: AVE T 9 2406 QD524 L13 JD AMERICA
006239413215 GOIANIA GO 74270220
PROCESSO NRO.: 4010902596909
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104156449 CPF/CGC.: 8948368000198

NOME..... OSORIO JOSIAS FREIRE
ENDERECO.: RUA SENADOR JAIME 731 C 5 CAMPINAS
000032912133 GOIANIA GO 74525010
PROCESSO NRO: 4010902401660
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104174803 CPF/CGC.: 9026149000114
NOME..... ROSICLEIA DA SILVA OTAVIANO
ENDERECO.: RUA 2012 SN LT 2 UNIDADE 201 PQ ATHENEU
000000000000 GOIANIA GO 74890660
PROCESSO NRO: 4010902353755
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104179252 CPF/CGC.: 9100305000140
NOME..... ALDENI MOURAO DOS SANTOS CIA LTDA
ENDERECO.: AVE RIO VERDE SN QD15 L2 VILA ROSA
000000000000 GOIANIA GO 74433660
PROCESSO NRO: 4010902480005
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104193085 CPF/CGC.: 9167786000100
NOME..... L R COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
ENDERECO.: PCA AMAZONAS 33 QD 149 LT 11 PARQUE AMAZONIA
000032480031 GOIANIA GO 74843170
PROCESSO NRO: 4010902343440
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104198524 CPF/CGC.: 7633412000108
NOME..... M C L DA SILVA KUZZ TUDO
ENDERECO.: AVE CIRCULAR 1014 QD 50 LT 7 ST PEDRO LUDOVICO
003224629300 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902434240
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104205210 CPF/CGC.: 4392159000150
NOME..... LUCILIA JACINTADA SILVA
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1800 QD 28 LT AREA SETOR MARECHAL RO
000030928430 GOIANIA GO 74560370
PROCESSO NRO: 4010902425411
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104214856 CPF/CGC.: 8576607000126
NOME..... DANIELA CELULAR LTDA ME
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 8044 QD 83 LT 01 SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902401156
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104231670 CPF/CGC.: 33273918000108
NOME..... ANTONIO VALDECI DE LIMA ME
ENDERECO.: RUA SAO BARTOLOMEU 320 QD 40 LT 06 JARDIM PLANALTO
000032125547 GOIANIA GO 74333260
PROCESSO NRO: 4010902363807
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104236493 CPF/CGC.: 9358536000158
NOME..... PAULO SILVA BARBOSA ME
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 2020 SETOR MARECHAL RONDON
000032337407 GOIANIA GO 74560070
PROCESSO NRO: 2008947100047
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104250747 CPF/CGC.: 7024328000197
NOME..... AF DOS SANTOS A GOIANA ME
ENDERECO.: AVE 85 1205 QD AREA LT 1 SETOR MARISTA
623229005500 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902303146
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104266325 CPF/CGC.: 9476964000185
NOME..... L M FERREIRA CONFECOES
ENDERECO.: RUA 6 S N QD L 12 C 1 SETOR SANTARITA VII
000000000000 GOIANIA GO 74370492
PROCESSO NRO: 2008947300054
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104278307 CPF/CGC.: 9100135000101
NOME..... EDUARDO ROGERIO DA SILVA
ENDERECO.: RUA TAPAJOS S N QD 24 LT 15 SL 06 VILA BRASILIA
000000000000 APARECIDA DE GOIANIA GO 74900000
PROCESSO NRO: 4010902274456
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104297166 CPF/CGC.: 9565428000156
NOME..... FERNANDO L DE OLIVEIRA BAZAR NOVAALIANCA
ENDERECO.: RUA PH 6 SN QD 15 LT 06 SOLANGE PARK I
000000000000 GOIANIA GO 74484090
PROCESSO NRO: 4010902385282
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104303948 CPF/CGC.: 9622679000125
NOME..... WERLEY FERREIRA DOS REIS
ENDERECO.: AVE TERCEIRA RADIAL C RUA 1047 608 QD 96 LT 11 SETOR P
000035410067 GOIANIA GO 74820100
PROCESSO NRO: 4010902374590
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104328002 CPF/CGC.: 10245383000111
NOME..... BRASIL CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
ENDERECO.: AVE GAMELEIRA 2133 QD 5 X LT 01 S 01 JARDIM BRASIL
003248932300 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902347003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104337826 CPF/CGC.: 15999626000120
NOME..... M S MAQUINAS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA ME
ENDERECO.: RUA 105 300 QD F 24 LT 40 SETOR SUL
000000000000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902432388
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104345462 CPF/CGC.: 37009339000169
NOME..... INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS PE NATIVO LTDA ME
ENDERECO.: RUA JOSE HERMANO SN QD 93 B LT 21 SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74525030
PROCESSO NRO: 4010902371575
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104348852 CPF/CGC.: 9722546000120
NOME..... SUELENE SIQUEIRA FELIX MOTOS
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 8387 QD 02 LT 92A CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 07460810
PROCESSO NRO: 4010902285733
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104352124 CPF/CGC.: 10295234000167
NOME..... M V R DOS ANJOS
ENDERECO.: AVE MINISTRO GUIMARAES NATAL 118 QD 27 LT 21 SETOR CRIM
000032103991 GOIANIA GO 74563270
PROCESSO NRO: 4010902371222
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104360135 CPF/CGC.: 9216244000180
NOME..... STATUS FOTOGRAFIA S E EVENTOS LTDA ME
ENDERECO.: RUA COMANDANTE GURJA NETO S N QD 03 LT 11 RESID MARIA
000000000000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902488928
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104375795 CPF/CGC.: 10249999000160
NOME..... VILDIS PEREIRA DOS ANJOS
ENDERECO.: RUA SB 7 SN QD 07 LT 48 RESIDENCIAL SOLAR BOUGAINVILLE
000000000000 GOIANIA GO 74393385
PROCESSO NRO: 4010902366300
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104389060 CPF/CGC.: 10509596000103
NOME..... M F DOS SANTOS ELETROS E PAPELARIA
ENDERECO.: RUA 04 SN QD 41 LT 17 JARDIM TIRADENTES
000000000000 APARECIDA DE GOIANIA GO 74961030
PROCESSO NRO: 4010902435212
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104444088 CPF/CGC.: 10714708000168
NOME..... TXN CONFECOES LTDA
ENDERECO.: RUA UMBELINA MARIA 174 QD 39 LT 15 SOLANGE PARK I
000000000000 GOIANIA GO 74484155
PROCESSO NRO: 4010902429409

JOSINA DE FÁTIMA CORREA PIRES
ESTADO DE GOIAS DATA: 21/07/2009
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
DECISAO DE INSTANCIA UNICA
EDITAL DE INTIMACAO
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devere(m) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NÚCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(VINTE) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:
— PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados;
— Apresentar IMPUGNACAO.
O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPACAO, e

encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida
Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art
25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em
INSTANCIA UNICA.
O pagamento:
Até 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Até 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430, ESQ. 11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (62)4012-7250 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 68423425000490
NOME..... BARATAO RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS
ENDERECO.: AVE EGIDIO FRANCISCO RODRIGUES 219 NOSSA SENHORA DE

LOU
PIRES DO RIO GO 75200000
PROCESSO NRO: 4010901907030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5844896000109
NOME..... BUENO RENT A CAR LTDA
ENDERECO.: RUA GENERAL BORGES FORTES 455 JARDIM GOIAS
RIO VERDE GO 75903421
PROCESSO NRO: 4010901911223
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8603922000103
NOME..... CFC CENTRO DE FORMA O DE CONDUTORES B C
ENDERECO.: AVE 24 DE OUTUBRO 119 SL 301 ST DOS FUNCION RIOS
GOIANIA GO 74543100
PROCESSO NRO: 4010901832005 4010901832358 4010901832439
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8823518000137
NOME..... DORALINA CORDEIRO DOS SANTOS R
ENDERECO.: RUA 07 SETOR NOSSA SENHORA DAS GRACAS
NOVA VENEZA GO 75470000
PROCESSO NRO: 4010901910766
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79770711187
NOME..... GERSILEY LUIZ FERREIRA
ENDERECO.: ROD MUN A PALMINOPOLIS KM 18 ZONA RURAL
PALMEIRAS DE GOIAS GO 0 0
PROCESSO NRO: 40109021493255
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 53066332187
NOME..... JOSE ROBERTO ASSIS SILVA
ENDERECO.: AVE CONSTANTINO XAVIER 316 ANA ROSA
TRINDADE GO 75380000
PROCESSO NRO: 4010902490400
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8603842000140
NOME..... P & P LOCADORA DE VEICULOS LTDA
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1962 SETOR MARECHAL RONDON
GOIANIA GO 74560070
PROCESSO NRO: 4010901910413
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101277571 CPF/CGC.: 6189382001363
NOME..... LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO.: RUA 9 S N QD F5 LT 66 68 SETOR OESTE
003531012000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902121110 4010902130373 4010902150307
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101553170 CPF/CGC.: 2063899000117
NOME..... COMETA VEICULOS LIMITADA
ENDERECO.: AVE CESAR LATES 1710 QD 06 LT 03 CONJUNTO CACHOEIRA DOU
623289678300 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902158464
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101699905 CPF/CGC.: 3287497000169
NOME..... INDUSTRIA DE CARROCERIAS NACIONAL LTDA
ENDERECO.: AVE PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 4773 PARQUE OESTE INDUSTRIA
000032331406 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902152504
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101763107 CPF/CGC.: 3470480001155
NOME..... BR REGULAGEM MOTORES LTDA
ENDERECO.: RUA 3 25 SETOR OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010901991073 4010902150722
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102034419 CPF/CGC.: 33260886000161
NOME..... CASA DE CARNE CARAJAS LTDA
ENDERECO.: RUA HENRIQUE SILVA 848 SETOR SUL
000000000600 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902490744
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102564884 CPF/CGC.: 37831682000194
NOME..... MARIA DE OLIVEIRA MENDONCA
ENDERECO.: RUA PASTEUR SN QD 11 LT 36 PARQUE ANHANGUERA II
000622871555 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902042750 4010902061118
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102668795 CPF/CGC.: 97417190000189
NOME..... M ANTONIO DA SILVA PAULISTA
ENDERECO.: RUA 1 211 VILA BANDEIRANTES
000002617914 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902237097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102727775 CPF/CGC.: 372788000167
NOME..... CALDAS CARNES LTDA
ENDERECO.: AVE ADERUP 388 VILA CANAA
006232772022 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010901987394
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102777306 CPF/CGC.: 987562000170
NOME..... S N B MACHADO
ENDERECO.: AVE INDEPENDENCIA 6699 QD P 73 LT 10E SETOR DOS FUNCION
000622259648 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902386920
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102847010 CPF/CGC.: 1406639000134
NOME..... SUPRASEG GOIANIA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
ENDERECO.: AVE T 8 1323 QD 64 LT 05 SETOR BUENO
000622856566 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902079327
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102850410 CPF/CGC.: 1421942000106
NOME..... YOUSIFF WEHBE MOHAMAD ARABI COMERCIO DE ROUPAS
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 287 QD 27 LT 05 SETOR CENTRO OESTE
000622912793 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902449434
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102877335 CPF/CGC.: 1567781000163
NOME..... FLORACI MARIA DE OLIVEIRA VALADARES
ENDERECO.: RUA 21 66 LOJA 06 SETOR CENTRAL
000032290373 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902449949
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102882010 CPF/CGC.: 1560363000144
NOME..... RICARDO SILVA XAVIER
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 4050 QD 70 LT 01 SETOR LESTE VILA NOVA
006232258881 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902386416
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103088318 CPF/CGC.: 2816384000140
NOME..... ELMAR CARNEIRO DE FREITAS
ENDERECO.: RUA ANDREILINO DE MORAIS 249 QD 63A LT 03 CONJUNTO MORAD
000032955359 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902219358
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103103716 CPF/CGC.: 2906789000170
NOME..... BRASIL IND E COM DE MAQUINAS RECREATIVAS LTDA
ENDERECO.: RUA C 190 850 QD 464 LT 17 20 JARDIM AMERICA
006240054516 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902178066
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103142991 CPF/CGC.: 3016635000175
NOME..... AQUINO E TEIXEIRA LTDA
ENDERECO.: RUA BENEDITO CANDIDO PEREIRA 386 QD 13 LT 01 SOLANGE PA
000035732323 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902383743
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103153640 CPF/CGC.: 2869087000244
NOME..... SC COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ENDERECO.: RUA DA BORRACHA 21 QD 89 LT 01 PARQUE OESTE INDUSTRIAL
000000000000 GOIANIA GO 74000000

PROCESSO NRO: 4010902159436
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103301542 CPF/CGC.: 4020881000163
NOME..... STILUS CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
ENDERECO.: AVE T2 3598 QD07 LT08E SETOR SOL NASCENTE
006232954632 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902264493
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103380906 CPF/CGC.: 6189382000804
NOME..... LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO.: PRA COMENDADOR GERMANO RORIZ 22 QDF23 LT2 68 SETOR
SUL
003531012000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902270116 4010902272025 4010902275851
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103518169 CPF/CGC.: 5106202000136
NOME..... JACKELYN FASHION CONFECOES LTDA
ENDERECO.: AVE DOS IPES 97 QD 53 LT 04 PARQUE DAS LARANJEIRAS
000032483143 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902236600
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103527400 CPF/CGC.: 4669805000183
NOME..... A S ENXOAVES LTDA
ENDERECO.: AVE GEOGETA DUARTE 133 QD 183 LT 10 CIDADE JARDIM
003945001400 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902116702
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103598855 CPF/CGC.: 5569655000107
NOME..... MENDONCA CARDOSO INDUSTRIA E COM DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: AVE C235 1300 QD 593 LT 28 NOVA SUICIA
000032783906 GOIANIA GO 74280130
PROCESSO NRO: 4010902051660
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103601201 CPF/CGC.: 6189382000715
NOME..... LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO.: AVE T 63 980 QD 142 LTS 10 16 SETOR BUENO
003531012000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902174664 4010902179119 4010902191402
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103664084 CPF/CGC.: 5809111000167
NOME..... S C COMERCIO ATACADISTA E VAREJ DE CALCADOS
ENDERECO.: RUA LUIZ DE MATOS 1028 QD185 LT23 SETOR SUDOESTE
000032935728 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902206108
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103689575 CPF/CGC.: 618938200110
NOME..... LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO.: PRA IZIDORIA 110 QD60 LT03 SETOR PEDRO LUDOVICO
003531012000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902215956 4010902216170 4010902216847
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103706062 CPF/CGC.: 6128824000128
NOME..... TEKA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
ENDERECO.: AVE 24 DE OUTUBRO 820 Q5 L12 SL820 814 SETOR CAMPINAS
000030927636 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902513701
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103728015 CPF/CGC.: 6199183000100
NOME..... K R NOVAES
ENDERECO.: RUA CARLOS GOMES 393 QD 08 LT 15 C 1 PQ INDUSTRIAL JOAO
000032992104 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902508708
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103862323 CPF/CGC.: 7187145000192
NOME..... MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 7781 QD63 LT10 SETOR COIMBRA
000000000000 GOIANIA GO 74535010
PROCESSO NRO: 4010902385363
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103885684 CPF/CGC.: 6189382000472
NOME..... LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO.: AVE QUINTA AVENIDA 895 QD 48 LT 19 SETOR LESTE VILA NOV
003531012000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902245197 4010902245359 4010902245510
4010902245600
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103919724 CPF/CGC.: 7549195000172
NOME..... RJ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDERECO.: AVE CENTRAL 392 GARAVELLO B
006232772022 GOIANIA GO 74354230
PROCESSO NRO: 4010902386688
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103955488 CPF/CGC.: 7622568000193
NOME..... BARBOSA E CABRAL COM DE SECOS E MOLHADOS LTDA ME
ENDERECO.: RUA G 208 QD LT 03 VILA SANTA HELENA
000000000000 GOIANIA GO 74555490
PROCESSO NRO: 4010902218386 4010902427384
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103969594 CPF/CGC.: 7811450000103
NOME..... A REGIONAL MATERIAL ELCTRICO E HIDRAULICO LTDA
ENDERECO.: AVE VASCOS DOS REIS 516 QD 55 LT 10 JARDIM VILA BOA
000032906251 GOIANIA GO 74360460
PROCESSO NRO: 4010902158898
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104029994 CPF/CGC.: 6189382001878
NOME..... LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO.: AVE QUARTA RADIAL 2006 QD 201 LT 16 SETOR PEDRO LUDOVIC
003531012000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902311912 4010902314776 4010902315748
4010902316124 4010902317600
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104058870 CPF/CGC.: 8290430000105
NOME..... LUCIA HELENA SOARES DE PAULA
ENDERECO.: RUA 260 732 QD 38 LT 06 ST LESTE UNIVERSITARIO
000035423423 GOIANIA GO 74610240
PROCESSO NRO: 4010902236872
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104067780 CPF/CGC.: 40293615004084
NOME..... TRAVEL ROUPAS LTDA
ENDERECO.: AVE T 10 1300 LOJA 271 C ST BUENO
623239596000 GOIANIA GO 74000000
PROCESSO NRO: 4010902177337
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104135115 CPF/CGC.: 6251734000120
NOME..... PAULA FALEIRO COMERCIO DE COLCHOES LTDA
ENDERECO.: AVE T 09 2492 QD525 LT 13 15S01 JD AMERICA
006239413215 GOIANIA GO 74270220
PROCESSO NRO: 4010902585109
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104137371 CPF/CGC.: 8836084000100
NOME..... N S A COMERCIO DE COLCHOES LTDA
ENDERECO.: AVE T 9 2406 QD524 L13 JD AMERICA
006239413215 GOIANIA GO 74270220
PROCESSO NRO: 4010902584641
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104181133 CPF/CGC.: 8952461000176
NOME..... RP DA TEXTIL
ENDERECO.: RUA P 26 SN QD AP 100 LT 4 ST DOS FUNCIONARIOS
000032429802 GOIANIA GO 74543400
PROCESSO NRO: 4010902159355
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104290099 CPF/CGC.: 9449518000181
NOME..... MARISTA S GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA
ENDERECO.: AVE 85 SL 06 2423 QD 231 LT 27 SETOR MARISTA
000032114136 GOIANIA GO 74160010
PROCESSO NRO: 4010902020942

JOSINA DE FÁTIMA CORRÊA PIRES
ESTADO DE GOIAS DATA: 21/07/2009
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
DECISAO SUJEITA AO DUPL O GRAU
EDITAL DE INTIMACAO
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devere(m) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NÚCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:
— PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados;
— Apresentar IMPUGNACAO a Primeira Instancia.
O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E



Table listing names of individuals, their professions, and dates of birth or appointments. Includes names like DANIEL FELIX SOUZA GAMA, LEILA GARCIA REZENDE GOMES, etc.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 4287 /2009

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a publicação no Diário Oficial n. 20.395, de 24 de junho de 2008 no que se refere ao n. do CPF 970R774109 do servidor SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS, a fim de considerar 009707741-09.

CUMRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, 20 de julho de 2009.

MILCA SEVERINO PEREIRA, Secretária da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 4288 /2009

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a publicação no Diário Oficial n. 20.575, de 16 de março de 2009 no que se refere ao nome da servidora ELENIZA APARECIDA DOS SANTOS, a fim de considerar ELENILZA APARECIDA DOS SANTOS.

CUMRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, 20 de julho de 2009.

MILCA SEVERINO PEREIRA, Secretária da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº. 006/2009

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2009

O Subsecretário Metropolitanano de Educação, da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, Professor Dalton Borges Gomes, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 2.872, de 23/10/2007, homologa junto à Secretaria de Estado da Educação o resultado do Processo Seletivo Simplificado 006/2009 para a contratação de professores de: Artes Visuais, Xadrez (não houve inscritos), Música/Educação Musical, Música/Bandas e Fanfaras (não houve inscritos), Banda/Percepção (não houve inscritos), Música/Coral, Linha de Frente/Banda (não houve inscritos), Dança, Teatro, Contação de História e Capoeira (não houve inscritos), em caráter temporário, nos termos da Lei n.º 13.664, de 27/07/2000, com a redação dada pelas Leis n.ºs 14.524, de 02/09/2003, e 15.957, de 18/01/2007.

Segue relação dos selecionados por disciplina, os quais serão convocados para assumir vagas nas Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Subsecretaria, mediante o surgimento de déficits ou de Licenças Médicas, Maternidade ou Prêmio, quando estas forem autorizadas a ser substituídas por contrato temporário, no decorrer do ano letivo de 2009. É válido ressaltar que o Processo Seletivo Simplificado foi aberto para profissionais que concluíram o ensino superior em área específica ou afim e que apresentem experiência comprovada, conforme prevê o Edital n.º 006/2009.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO em Goiânia, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Prof. Dalton Borges Gomes Subsecretário Metropolitanano de Educação

Ofelina Pereira Silva Assessora do Gabinete Portaria nº 1895/2008



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2009

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS

Table with columns: Nº ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO. Lists candidates like Wolney Fernandes de Oliveira, Edmar Joaquim de Oliveira, Ana Paula Toniazzo Antonini.

DISCIPLINA: Música/Educação Musical

Table with columns: Nº ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO. Lists candidates like Fernanda Ortins Silva, Kelly Cristina Tobias Sousa, Marcoantonio Ferreira da Silva.

DISCIPLINA: Música / Coral

Table with columns: Nº ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO. Lists candidate Bruno Rejan Silva.

DISCIPLINA: Dança

Table with columns: Nº ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO. Lists candidates like Renato Ribeiro Rodrigues, Lariza Zanini César, Aline Silva Brasil, Pablo Guarnier Gomes Jamário, Marília Nepomuceno Silva.

DISCIPLINA: Teatro

Table with columns: Nº ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO. Lists candidates Paulo Reis Nunes, Karlla Braga Fonseca Manso.

DISCIPLINA: Contação de Histórias

Table with columns: Nº ORDEM, NOME, PONTUAÇÃO. Lists candidate Liliane de Freitas Pereira.

Subsecretaria Regional de Educação de Itumbiara SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Quadro de Reserva Técnica do 3º Processo Seletivo Simplificado / 2009

Município: Buriti Alegre / GO

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidates Samira Borges Ferreira, Rosemarcia Dias de Oliveira, Maria Helena Rodrigues da Fonseca.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidate Eliete Lopes Ferreira Martins.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidate Maura Moreira da Silva.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidate Advair Custodio Martins.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidate Marcelo Silva de Oliveira.

Município: Cachoeira Dourada/ GO

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidates Manoel Eduardo da Silva, Ivanir Vieira Silva.

Município: Itumbiara / GO

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidate Walder Gonçalves de Oliveira.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidate Diego Henrique Borges Cardoso.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidates like Elizete Rocha Martins Ribeiro, Lorena Gonçalves da Silva, Laurita Conceição da Silva, Nayane Costa Santos.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidates Elias José da Silva, Jorge Sabino Concepcion Delvalle Zayas.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidates Rodrigo Mattos, Luis Junior Barbosa.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidate Marilda das Graças da Silva.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidates Fernanda Borges Ribeiro, Andréia Silva Oliveira Rodrigues.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidate Joana Darc Borges Veloso.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidate Eliane Souza Nogueira.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidates Lucas Bastos Soares, Levi Bastos Soares.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidate Marcelo Fernandes Borges.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidate Eliane Souza Nogueira.

Table with columns: Nº, Classificação, Nome do candidato, Função. Lists candidate Noara Ferreira de Carvalho.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Goiânia 20 de julho de 2009.

MILCA SEVERINO PEREIRA, Secretária da Educação.

Município: Bom Jesus / GO

Nº	Classificação	Nome do candidato	Função
5	Reserva técnica	Francisco Miranda Belchior	vigia
Nº	Classificação	Nome do candidato	Função
1	1º	Paula Cristina da Silva Batista	Prof. L. Portuguesa
Nº	Classificação	Nome do candidato	Função
3	Reserva Técnica	Juliana do Carmo Faleiros	Biologia
Nº	Classificação	Nome do candidato	Função
3	Reserva Técnica	Poliana Aparecida de Freitas	Prof Pedagogo
Nº	Classificação	Nome do candidato	Função
1	Reserva Técnica	Valdira Lopes Silva	Merendeira
Nº	Classificação	Nome do candidato	Função
1	Reserva Técnica	Tamara André Ferreira	ESA
Nº	Classificação	Nome do candidato	Função
1	Reserva Técnica	Bruno Henrique Pereira Candido	Educação Física

Comissão
Presidenta – Noêmia Vieira dos Santos
1º Membro – Elza Borges de Oliveira
2º Membro – Sandra de Bessa Arantes

Norma Vieira dos Santos
Instituição: Instituto de Estudos de Direito
Sandra de Bessa Arantes
Subsecretaria Regional de Educação
Portaria nº 19612/09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CPF	TELEFONE
1	CRISTINA CALDEIRA DE SOUZA	11	833.076.641-15	3399-4268/8156-9153
2	RAFAEL DA SILVA FERNANDES	8	002.010.620-38	3338-1569/8238-2288
3	IMPÍAS GRACIAS R. CEARÁ	6,5	486.402.714-53	2657-7706/8182-7221
4	SERASTIANA BATISTA DOS REIS	5,5	573.548.391-91	3844-6413
5	MARIA DALG. S. FERREIRA	1,5	361.537.781-15	3837-9008/8481-2843
6	LUCIA DIAS DOS SANTOS	1,5	381.896.802-53	3481-1058/8643-2657

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado comunica que a Subsecretaria Regional de Educação de Posse acrescentou, a partir de 20/07/09, as seguintes vagas:

Município	Disciplina/ Cargo	Carga Horária	Nº de Vagas
Posse	Professor	Coordenador Projevem Urbano	02
	Professor	Supervisor Técnico de Suporte aos Laboratórios	02

Município	Função 24	Função 27	Função 28	Função 29
Aparecida de Goiânia	102	89	164	42
CADASTRO RESERVA	403	90	382	50

Município	Local	Cargo	C.H.	Nº de Vagas
Santa Helena de Goiás	Colégio Estadual José Salviano Azevedo	Vigia Noturno	40	01

Inhumas

Função	Função 24	Função 27	Função 28	Função 29
Vigia	01	40h	01	
Língua Inglesa	01	30h	01	
Espanhol	01	20h	01	
Língua Portuguesa	01	20h	01	
História	01	20h	01	
Biologia	01	20h	01	
ASG	01	40h	01	
Merendeira	01	40h	01	
Pedagogo	02	40h	02	

Município	Área	Nº de Vaga	Carga Horária	Reserva
Araçu	Vigia	02	40h	02
	Pedagogo	02	40h	02
Brazabrantes	Merendeira	01	40h	01
	Vigia	02	40h	02
Caturai	Vigia	02	40h	02
	Merendeira	01	40h	01
Damolândia	Pedagogo	02	40h	02
	Merendeira	02	40h	02
Goianira	Matemática	05	30h	05
	Física	02	30h	02
	Química	02	30h	02
	Dinamizador de Laboratório	02	30h	02
	Dinamizador de Laboratório	01	20h	01
	Educação Física	02	30h	02
	Geografia	02	30h	02
Inhumas	Espanhol	01	30h	01
	Matemática	05	30h	05
Itauçu	Pedagogo	05	40h	05
	Pedagogo	03	40h	03
Santa Rosa	Merendeira	01	40h	01
	Vigia	02	40h	02
Santo Antônio	Vigia	02	40h	02
	Merendeira	01	40h	01
Santo Antônio	ASG	01	40h	01
	Espanhol	02	30h	02

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 02/2009

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A subsecretaria Regional de Educação de Posse, professor Arnaldo Gomes de Brito, no uso da competência que lhe foi atribuída pela portaria 2872/2007, homologa junto à Secretaria de Estado da Educação o resultado do Processo Seletivo Simplificado conforme edital nº 002/2009 para contratação de professores, servidores do quadro de Apoio Administrativo bem como servidores do quadro da Inclusão para suprir déficit e substituições especificadas em caráter temporário.

Os servidores selecionados serão convocados para assumirem vagas nas Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Subsecretaria Regional de Educação, mediante o surgimento de déficits ou licença médica e maternidade ou prêmio, quando estas forem autorizadas a serem substituídas por contrato temporário. Esta Subsecretaria está ciente sobre o número de contratação estipulada para a cota de 2009, dívida em professores, servidores administrativos e do quadro da Inclusão.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE, aos 13 dias de julho de 2009.

Prof. Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretaria Regional de Educação
Posse - GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

ALVORADA DO NORTE

- LINGUA PORTUGUESA – CADASTRO DE RESERVA**
1. Lucileia Dias de Almeida Santana
2. Vanúbia Brito Leite dos Santos

- HISTÓRIA/GEOGRAFIA**
1. Eva Teixeira Borges
HISTÓRIA/GEOGRAFIA – CADASTRO DE RESERVA
2. Sarita Lamunier Lima
3. Araceli da Conceição Ferreira

- MATAMÁTICA/QUÍMICA**
1. Lucinéia Cardoso de Souza

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

BURITINÓPOLIS

- ESPAÑHOL**
1. Adriella de Santana Pereira
2. Mariha Pereira da Silva Sousa
- INGLÊS**
1. Masilene Pereira dos Santos Sousa
2. Ivanete Pereira Campos

- LINGUA PORTUGUESA/ESPAÑHOL**
1. Jela Joice Batista Soares
2. Gislaine Moreira da Silva

- PROF. DE APOIO**
1. Kassiana Marques V. Canguçu
2. Claudineia Neres dos Santos

- LINGUA PORTUGUESA/INGLÊS**
1. Adeilda Maria Canguçu

- LINGUA PORTUGUESA**
1. Eliene da Silva B. Correa
2. Ialva da Silva Santos
3. Jeyny Soares Gustavo

- MATEMÁTICA/QUÍMICA**
1. Cláudia Santos Costa
2. Wanderson Alves da Conceição

- FÍSICA**
1. Marcio Magno V. Martins

Prof. Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretaria Regional de Educação
Posse - GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

DAMIANÓPOLIS

- 1º AO 5º ANO – CADASTRO DE RESERVA**
1. Heliana Luiz da Silva Santos
2. Jusceline Paes Rodrigues
3. Sara Rodrigues Trindade Souza

- QUÍMICA/FÍSICA**
1. Edna Pereira de Santana
QUÍMICA/FÍSICA – CADASTRO DE RESERVA
2. Lília Santana Gonçalves
3. Edilaine Ribeiro Rocha Queiroz
4. Josilene da Silva Gonçalves

- EDUCAÇÃO FÍSICA**
1. José Barbosa das Neves

- HISTÓRIA/GEOGRAFIA**
1. Delzima Soares de Sousa
HISTÓRIA/GEOGRAFIA – CADASTRO DE RESERVA
2. Maria de Lourdes Farias Salis
3. Alessandra Sevilha Rocha

- LINGUA PORTUGUESA**
1. Cristiane da Silva Maciel

Prof. Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretaria Regional de Educação
Posse - GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

GUARANI DE GOIÁS – ZONA URBANA

- ARTE**
1. Lucineide Vieira dos Santos
2. Larissa de Paula Vasconcelos
ARTE – CADASTRO DE RESERVA
3. Sônia Patrícia Soares Campos
4. Rita de Cássia Briondi
5. Lidiane Araújo de Oliveira
6. Tarcísio Pereira Brandão

- EDUCAÇÃO FÍSICA**
1. Denilson Alves Braga
EDUCAÇÃO FÍSICA – CADASTRO DE RESERVA
2. Adevilson Batista da Silva

- PROF. DE APOIO**
1. Cristiane Lopes Brandão

- PROF. DINAMIZADOR – CADASTRO DE RESERVA**
1. Sueli Crisostes de Oliveira Melo

Prof. Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretaria Regional de Educação
Posse - GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

GUARANI DE GOIÁS – ZONA RURAL

- 1º AO 5º ANO – CADASTRO DE RESERVA**
1. Lurdes Ferreira do Nascimento Santos

- EDUCAÇÃO FÍSICA**
1. Duarte da Conceição Oliveira

- ENSINO RELIGIOSO**
1. Anézia Ferreira Sabate

- HISTÓRIA/ENS. RELIGIOSO**
1. Clarice Lima de Jesus

Prof. Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretaria Regional de Educação
Posse - GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

MAMBAÍ

- ARTES**
1. Maria de Lourdes Batista da Silva
ARTES – CADASTRO DE RESERVA
2. Elicarla Paes de Oliveira
3. Eliete Maria Rodrigues da Silva
4. Joseane de Sousa Ribeiro
5. Welton Carvalho da Silva

- LINGUA PORTUGUESA/INGLÊS – CADASTRO DE RESERVA**
1. Ivan Ferreira de Almeida
2. Elenisa Dias de Sousa
3. Thais Cristina de Jesus Almeida Boaventura
4. Regina Firmino de Oliveira
5. Sibeli Hernandes

- CIÊNCIAS – CADASTRO DE RESERVA**
1. Isabel Alves Barbosa
2. Edneide Conceição Barbosa Callai
3. Rosimeire Dias de Sousa
4. Elaine Florêncio de Carvalho

- MATEMÁTICA – CADASTRO DE RESERVA**
1. Poliane dos Santos Abrantes
2. Maria Kalita Montalvão Santana
3. Michelly Susan Neves Valente

- EDUCAÇÃO FÍSICA – CADASTRO DE RESERVA**
1. Jeyse Pablina da Silva
2. Emerson Gonçalves Viana

- GEOGRAFIA – CADASTRO DE RESERVA**
1. Cleane Dias de Sousa
2. Márcia Florêncio de Barros

- HISTÓRIA – CADASTRO DE RESERVA**
1. Gleicimara dos Santos Teixeira

- BIOLOGIA – CADASTRO DE RESERVA**
1. Jaqueline Moreira Santos

Prof. Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretaria Regional de Educação
Posse - GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

IACIARA

- DINAMIZADOR LABOR. INFORMÁTICA – CADASTRO DE RESERVA**
1. Daniel Ederson Albuquerque Ramos
2. Karla Azevedo Guimarães
3. Dayane Sousa Guimarães
4. Silma Ferreira dos Santos

- PROFESSOR INTÉRPRETE**
1. Ana Elizabeth Marques de Sousa Santos
PROFESSOR INTÉRPRETE – CADASTRO DE RESERVA
2. Rosângela de Brito Leite

- MATEMÁTICA**
1. Eduardo Pereira de Souza

- PROF. 1º AO 5º ANO**
1. Inês Néri Sampaio Nascimento
2. Maria de Fátima Carmo Santos

- PROF. 1º AO 5º ANO – CADASTRO DE RESERVA**
3. Maria Ferreira da Silva
4. Elzi de Sousa Figueira
5. Deuzélia Vieira de Melo
6. Eliane dos Santos Bispo

- QUÍMICA/INGLÊS**
1. Cintia Pinheiro Cavalari

- QUÍMICA**
1. Lawana Carolyne de Carvalho

- CIÊNCIAS**
1. Cleice Eugência Pereira Sales
2. Maria Pereira Lisboa

LINGUA PORTUGUESA

1. Juliana Alves Salgado
 2. Arcélia Almeida de Melo
- LINGUA PORTUGUESA - CADASTRO DE RESERVA**
3. Raimunda Elias Xavier
 4. Valdenice Vieira do Nascimento

Profº Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretário Regional de Educação
Posse: GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

IACIARA

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Gean Bragança Andrade
2. Euzilene Pereira de Sales Lopes

EDUCAÇÃO FÍSICA - CADASTRO DE RESERVA

3. Simone Sousa Santos
4. Wella Nogueira Lopes
5. Elder Aparecido Valente da Silveira
6. Alan Pereira Santos Lima

ARTES/ENS.RELIGIOSO

1. Viviane Maria Alves Cardoso
2. Noemia Gonçalves da Silva

ARTES/ENS.RELIGIOSO - CADASTRO DE RESERVA

3. Kesia Batista da Silva
4. Henrique Rodrigues de Paula
5. Kenia Lucia Vieira Peres
6. Licinha Pereira de Sousa
7. Maria Aparecida Soares dos Santos
8. Jaqueline Ferreira dos Santos

ESPAÑHOL

1. Vanessa Ribeiro Silva

Profº Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretário Regional de Educação
Posse: GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

POSSE - ZONA RURAL

PROFº DE 1º AO 5º ANO

1. Vanderlita Ribeiro dos Santos
2. Marli Rodrigues dos Santos

PROFº DE 1º AO 5º ANO - CADASTRO DE RESERVA

3. Maria Jovelina Ferreira dos Santos
4. Divina Reis Pereira de Souza
5. Ana Fernandes Neta

PROFº DE APOIO

1. Roseni Barbosa de Andrade
2. Veralucia Santos da Conceição

PROFº DE APOIO - CADASTRO DE RESERVA

3. Lídiana José da Silva

ARTES/ED.FÍSICA/GEOGRAFIA

1. Ivoneide Jesus Costa

HISTÓRIA/PORTUGUES

1. Diane Kerlem de Almeida Dourado

MATEMÁTICA/PORTUGUES

1. Fátima Moreira Barbosa

PORTUGUES/CIÊNCIAS

1. Darlene Cardoso S. Silva

DINAMIZADOR LAB. INFORMÁTICA

1. Mere Lícia França dos Santos
2. Márcia Soares Correa
3. Maria Barbosa de Santana

MATEMÁTICA - CADASTRO DE RESERVA

1. Elenir Pereira de Magalhães
2. Samantha Pond
3. Leila Pereira de Souza
4. Sílvone Moreira Guimarães
5. Arlete Soares Pereira
6. Devaneide Barbosa de Sousa

Profº Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretário Regional de Educação
Posse: GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

POSSE - ZONA URBANA

PROFº DE 1º AO 5º ANO

1. Márcia Alves Evangel
2. Tânia Maria Guerreiro Silveira Barros

PROFº DE 1º AO 5º ANO - CADASTRO DE RESERVA

3. Kelly da Almeida Brito
4. Maria Souza de Oliveira Dourado
5. Silvia José da Guarda

FÍSICA

1. Wanderson Lima de Oliveira

GEOGRAFIA

1. Nirlene Pires do Nascimento Pentado

GEOGRAFIA - CADASTRO DE RESERVA

2. Jackson Francisco dos Santos
3. Cleia Vieira dos Santos
4. Silvana Maria de Jesus

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Nelson José Vieira

PROFº DE APOIO

1. Dalila de Oliveira Godoi

ARTES

1. Giselda Vieira de Melo

ARTES - CADASTRO DE RESERVA

2. Maria Cristina Alves de Oliveira

BIOLOGIA

1. Raquel Acácio Mendanha
2. Leusinete José do Carmo

INGLÊS

1. Luciana Lina Teixeira
2. Patrícia Barbosa de Sousa

LINGUA PORTUGUESA

1. Cláudinei Pereira dos Santos
2. Raídalva Rodrigues dos Santos

LINGUA PORTUGUESA - CADASTRO DE RESERVA

3. Dalcione Pereira Marques
4. Sirlene Vieira das Neves
5. Luciana Evelina Inácio Alvim de R. Fraga
6. Márcia Alves Moreira
7. Sucleide Pereira dos Santos

FONO AUDIÓLOGA

1. Izabel Ornellas Alves de Araújo Sinabuko

ASSISTENTE SOCIAL

1. Delúbia Maciel de Oliveira

Profº Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretário Regional de Educação
Posse: GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

SÃO DOMINGOS - ZONA RURAL - POVOADO ESTIVA

1º AO 5º ANO

1. Alessandra Alves dos Reis

1º AO 5º ANO - CADASTRO DE RESERVA

2. Cirlene Vieira dos S. Alves
3. Marisélia Vieira da Paz
4. Ana Lucia Moreira da Paz

ARTES/HISTÓRIA

1. Regina Ferreira de Santana

MATEMÁTICA/QUÍMICA

1. Paulo Alberto da Silva Ramos

CIÊNCIAS/GEOGRAFIA

1. Edivane Alves da Silva

MATEMÁTICA/PORTUGUES

1. Welma gomes de Oliveira

Profº Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretário Regional de Educação
Posse: GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

SÃO DOMINGOS - ZONA URBANA

1º AO 5º ANO - CADASTRO DE RESERVA

1. Lurdes Felix de Araújo
2. Abadia Francisco da Silva
3. Rosângela da Paz dos Santos
4. Cristiane Alves de Oliveira

MATEMÁTICA

1. Maria Ferreira de Souza Oliveira

HISTÓRIA

1. Francisco Cardoso de Sousa

GEOGRAFIA

1. Andréia Rodrigues de Araújo Cirineu

GEOGRAFIA - CADASTRO DE RESERVA

2. Advaneide Batista da Silva Santos

LINGUA PORTUGUESA/CIÊNCIAS

1. Maria Alice Gramacho de Carvalho
2. Adriana Martins Pereira

MATEMÁTICA

1. Maria Ferreira de Souza Oliveira

Profº Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretário Regional de Educação
Posse: GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

SIMOLANDIA

PROFº DE APOIO

1. Valdimunda Maria Dourado
2. Maria Marques Pereira da Silva

GEOGRAFIA

1. Marlene de Souza Brito

ARTE

1. Valdeci Ferreira Dourado
2. Lisilaine de Souza Barros dos Santos

MATEMÁTICA/FÍSICA

1. Luciene Pereira de Araújo
2. Marcos José de Brito
3. Clarice Pereira de Araújo

LINGUA PORTUGUESA

1. Patrícia Ferreira Neves
2. Geane Duques Fernandes

BIOLOGIA

1. Sirlene Oliveira Matos
2. Glivânia Pereira Moreira
3. Gearley Duques Borges

MATEMÁTICA

1. Edivani da Silva Vilas Boas
2. Valdinei Neiva Brandão
3. Katiane Bonfim N. Sarmento

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. José Vieira de Brito
2. Rogivan Moreira de Carvalho
3. Mônica Pereira Brasileiro

CIÊNCIAS

1. Neuma Pereira Araújo

QUÍMICA - CADASTRO DE RESERVA

1. Simony Pereira Brasileiro

Profº Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretário Regional de Educação
Posse: GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

SÍTIO D'ABADIA - ZONA RURAL

1º AO 5º ANO

1. Gleiciely Pereira Vilas Boas
2. Lidia da Costa Araújo

1º AO 5º ANO - CADASTRO DE RESERVA

3. Karen Cristina Neres S. Oliveira
4. Deuzane Lopes da Pena
5. Albina Rodrigues da Silva

DINAMIZADOR DE LAB. DE INFORMÁTICA - CADASTRO DE RESERVA

1. Jusceline Paes Rodrigues

CIÊNCIAS

1. Divina Rodrigues Feitosa
2. Vânia Pereira do Porto

HISTÓRIA/CIÊNCIAS

1. Maria Odete R. de Jesus
2. Doralice Miranda Soares

PORTUGUÊS/INGLÊS

1. Eliana Pereira da Silva

INGLÊS

1. Edima Teodora do Nascimento

GERENTE DE MERENDA

1. Genivaldo Rodrigues de Jesus

GERENTE DE MERENDA - CADASTRO DE RESERVA

2. Aline de Sousa
3. Elaeuzi Fernandes de Miranda
4. Márcia Alves Carneiro
5. Karen Heloi Mariana de Oliveira Melo

Profº Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretário Regional de Educação
Posse: GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

SÍTIO D'ABADIA - ZONA URBANA

1º AO 5º ANO - CADASTRO DE RESERVA

1. Ademerval Lopes de Jesus
2. Claudia Teles R. Souza

CIÊNCIAS - CADASTRO DE RESERVA

1. Andiyarah Rosa Sousa Oliveira

INGLÊS

1. Karine Teixeira de Jesus

FÍSICA

1. Reinaldo José de Araújo

ARTE

1. Ana Paula Fagundes Araújo Santos

ARTE - CADASTRO DE RESERVA

2. Regina Barbosa de Almeida
3. Wilma Alves das Neves
4. Maria Nézia Conceição de Oliveira
5. Raquel Antonio da Silva

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Vanuse Reis de Lacerda

EDUCAÇÃO FÍSICA - CADASTRO DE RESERVA

2. Claudiana Gonçalves da Silva
3. Sebastião Augusto A. de Moura

Profº Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretário Regional de Educação
Posse: GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

ALVORADA DO NORTE

EXECUTOR ADMINISTRATIVO - CADASTRO RESERVA

1. ALESSANDRA PEREIRA LIMA
2. RENATA FERREIRA DA COSTA
3. KELLYENE DE ALMEIDA AVELAR
4. NAA SAMAY SOARES
5. HERICLIS RIBEIRO SOARES
6. ANGELIZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
7. IZELINE LOPES DA CRUZ SILVA
8. FERNANDA FRANCISCO BALISA
9. RINEIDE FERREIRA DE MORAES

VIGIA

1. IRONDE ALVES FIMENTEL

VIGIA CADASTRO RESERVA

2. JERLAN PEREIRA DE SEVILHA

MERENDEIRA

1. SELENE DE BRITO LEITE
2. VALERIA RODRIGUES DE BARRO
3. ANDREIA ARAUJO FERREIRA

ASG

1. GENILDA NERES DE JESUS SANTOS
2. EDILENE PEREIRA DOS SANTOS
3. IONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA
4. CLAUDENITA GONÇALVES DOS SANTOS

ASG - CADASTRO RESERVA

5. IRISDETE NUNES DA COSTA
6. JOAO REIS PEREIRA BRITO
7. IRANI FERREIRA DE MORAIS
8. CIRLENE BARBOSA DE S. PEREIRA
9. JUCELI FERREIRA LOPO
10. ALAIDE CAMPELO GOMES
11. LEILANE ROSA DE SOUZA

Profº Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretário Regional de Educação
Posse: GO
Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

BURITINÓPOLIS

- ASG**
- MARISETE DO CARMO SANTOS
 - NUBIA RIBEIRO DA SILVA
- ASG - CADASTRO RESERVA**
- EDNA SOUSA MARES SANTANA
 - MARISETE P. DOS SANTOS LOPES
 - SIMONE PAULA DA S. SANTOS
- VIGIA - CADASTRO RESERVA**
- ITILAONAN ARAUJO SOARES
 - LEOSVANIA PEREIRA DA SILVA
 - EMERSON DA SILVA BARBOSA
 - RIKEL DA SILVA SANTOS
- MERENDEIRA - CADASTRO RESERVA**
- NUBIA SILVA RODRIGUES ARAUJO
 - NILZA JOSEFA DA CONCEIÇÃO
 - NATALINA LEMES DO PRADO SILVA
 - MARINALVA SOARES DOS SANTOS

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO**
- WEDERSON DA SILVA BAROBSA
 - MARIA DA GLORIA DE JESUS LEAO
 - LUCILIA TEODORO GUEDES SILVA

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - CADASTRO RESERVA**
- VANUZA TEODORA GUEDES
 - JORLENE RODRIGUES COIMBRA
 - GLENICE SOARES DE MELO

[Assinatura]
 Profº Arnaldo Gomes de Brito
 Subsecretário Regional de Educação
 Fone: 30
 Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

DAMIANÓPOLIS

- ASG**
- SOELI ALVES DA TRINDADE
 - SANDRA RODRIGUES DE MIRANDA SOUZA

- ASG - CADASTRO RESERVA**
- NIVANILDE BARBOSA DA COSTA
 - MARIA ROSA FERREIRA DE CASTRO
 - DELIA ROSA DA COSTA
 - EDNALVA FRANCISCA TEIXEIRA
 - ANDREA CRISTINA DE JESUS

- MERENDEIRA**
- ETELVINA NERES MACIEL

- MERENDEIRA - CADASTRO RESERVA**
- MARLEIDE BARBOSA DA COSTA
 - CELIA SOARES DE S. SANTOS

- VIGIA**
- LEVY PEREIRA PRATES

- VIGIA - CADASTRO RESERVA**
- EMIVALDO JOSE SANTANA
 - MARCELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO**
- MARCIA FRANCISCO DA ROCHA

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - CADASTRO RESERVA**
- WAGNER TAVARES DA ROCHA
 - LEONARDO PEREIRA DA HORA
 - GESIELMA RODRIGUES PEREIRA
 - SILVANIA NERIS DA ROCHA

[Assinatura]
 Profº Arnaldo Gomes de Brito
 Subsecretário Regional de Educação
 Fone: 30
 Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

GUARANI DE GOIÁS

- ASG - ZONA URBANA**
- MARURICIO MARIA GONÇALVES
 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO G. RAMOS
- ASG - CADASTRO RESERVA**
- ELZA GOMES DOS SANTOS
 - JEANE CRISPIM DE SOUZA
 - JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA
 - CLEUMA DE MATOS PEREIRA

- VIGIA - ZONA URBANA**
- MARCONES ALVES DA SILVA

- VIGIA - CADASTRO RESERVA**
- JARDELINO SOARES CAMPOS
 - LUCIANO RODRIGUES DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA**
- ELISABETE PEREIRA L. SANTOS
 - ROBELENE CATARINO DE ALMEIDA

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - CADASTRO RESERVA**
- ARIANE NUNES DE SOUSA
 - GILVONE PEREIRA DA SILVA
 - ROBELENE CATARINO DE ALMEIDA
 - HIEDA CRISTINA RODRIGUES LIMA
 - DEBORAH LISSOI FRANCISCA DE AZEVEDO

- MERENDEIRA - ZONA RURAL**
- REINILDES PEREIRA DE S. SABATH
 - IRENE CARNEIRO DE MATOS

- MERENDEIRA - CADASTRO RESERVA**
- VERA LUCIA CALEGORIO

- ASG - ZONA RURAL**
- LIDIANE FRANCISCA DOS SANTOS
 - TALITA MENDES CALEGORIO
- ASG - CADASTRO RESERVA**
- ELEOINA JOSE BATISTA
 - CLEONICE PEREIRA DE S. SANTOS
 - MARIA AMELIA DE ALMEIDA

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL**
- LUCINEIDE JOSE MOREIRA
 - NEURA LIMA MOURA

- VIGIA - ZONA RURAL**
- AILTON JOSE BATISTA

- VIGIA - CADASTRO RESERVA**
- RICARDO PEREIRA DE SOUZA
 - OSVALDO LIMA SABATE

[Assinatura]
 Profº Arnaldo Gomes de Brito
 Subsecretário Regional de Educação
 Fone: 30
 Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

IACIARA

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO**
- NAERIA LILIAN VIEIRA DE OLIVEIRA
 - FERNANDA VIEIRA DA PAZ

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - CADASTRO RESERVA**
- TATIANE DE PAULA SILVA
 - LEILIANE BISPO DA CONCEIÇÃO
 - MARISTÉLIA MACHADO DE A. SEPTÍMIO
 - SIRLENE MARTINS DE SOUSA MACIEL
 - EDNA CRIPALDI DE SOUZA
 - ESTER PEREIRA DE MORAES

- VIGIA**
- ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO
 - JOSE ANDRADE DA PAZ

- VIGIA - CADASTRO RESERVA**
- JOSE HUMBERTO DE PAULA
 - WESLEY ANTONIO GOMES FONSECA
 - WILLION JORGE DOS SANTOS
 - MARIA LUCIA JOSE DE SANTANA

- ASG**
- EDUVIRGE ELIAS PACHECO
 - SIRLEIDE DA S. SANTOS
 - MARIONEIDE BISPO DE SOUSA SANTOS

- ASG - CADASTRO RESERVA**
- LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA
 - JOSE CARLOS RAMOS SANTANA
 - CLEUSA DA SILVA GUIMARAES
 - MARIA APARECIDA S. GUIMARAES

[Assinatura]
 Profº Arnaldo Gomes de Brito
 Subsecretário Regional de Educação
 Fone: 30
 Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

MAMBAI

- MERENDEIRA**
- DEJANIRA FELICIA FERREIRA
 - MARIA LEITE DA SILVA
 - CLEDINO JOSE DE OLIVEIRA MACIEL

- MERENDEIRA - CADASTRO RESERVA**
- CLAUMICE ROSA DOS SANTOS
 - LUCIMAR BISPO DOS SANTOS
 - ANALICE ANTUNES

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO**
- WELCA PEREIRA DE OLIVEIRA
 - ANDREIA PEREIRA DA ROCHA
 - ADNA MARIA DA COSTA

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - CADASTRO RESERVA**
- MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS
 - LUCINEIDE GONÇALVES PIMENTA
 - VANUZA MEIRA DE FRANÇA
 - WELICA DE SOUSA ABREU
 - DEUZALINA BARBOSA DE JESUS
 - ANTONIA IRACI M. DE MATOS

- VIGIA**
- MARICELIA BEZERRA DA SILVA
 - JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA
 - JOAO PAULO M. DA SILVA

- VIGIA - CADASTRO RESERVA**
- GEMIVALDO FRANCISCO XAVIER
 - LEONARDO MEIRELES SILVA
 - MATEUS VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
 - PAULO ERNANDES B. NASCIMENTO

- ASG**
- MARIA DO ROSARIO DE JESUS
 - JULIA ALVES BARBOSA
 - ROSELEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
 - DIRCE MEIRA DE F. ARAUJO

- ASG - CADASTRO RESERVA**
- EDNA SOUSA M. SANTANA
 - ANDRIELLY OLIVEIRA DA SILVA
 - JOALEIDE GONÇALVES DE ANDRADE

[Assinatura]
 Profº Arnaldo Gomes de Brito
 Subsecretário Regional de Educação
 Fone: 30
 Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

POSSE

- VIGIA - SRE**
- CARLUCIO BARBOSA COSTA
 - GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA

- TECNICO DO SIGE**
- MIKAELLE MONIQUE ALMEIDA HONÓRIO
 - PABLO JUAN V. ALMEIDA

- TECNICO DO SIGE - CADASTRO RESERVA**
- HUGO CESAR LELES FARIA
 - SAUL FRUTUOSO DE ARAUJO
 - EDSON DANILLO OLIVEIRA SANTOS
 - EDIMAR DE SOUSA ROSA

- ASG**
- ELIENE VIEIRA SANTOS
 - MARIA BARBOSA PEREIRA
 - JOANA BISPO ALVES
 - VALDETE JOSE DA SILVA
 - EDIANE VIEIRA DE JESUS

- ASG - CADASTRO RESERVA**
- FERNANDA FELINTO DA SILVA
 - LUCIANA MOREIRA DA SILVA REIS
 - ABADIA MOREIRA DA SILVA
 - ANA EVANGELISTA GOMES
 - MARISTELA BEZERA DE SOUSA
 - JUSCINETE OLIVEIRA DE ALMEIDA

- ASG - UAB**
- IONE DINIZ BERÇA

- ASG - NTE**
- IRONILDES FRANCISCA DE SOUSA

- MOTORISTA**
- ADEVANIR GONÇALVES DA SILVA
 - EVANGELISTA JESUS DE SOUZA

- MOTORISTA - CADASTRO RESERVA**
- JENUSMAR FERREIRA DOS SANTOS
 - JESUS VIEIRA DE BRITO
 - VANALDO PEREIRA DA SILVA
 - CAITANO FERREIRA DE SOUZA

[Assinatura]
 Profº Arnaldo Gomes de Brito
 Subsecretário Regional de Educação
 Fone: 30
 Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

POSSE

- MERENDEIRA - ZONA RURAL - NOVA VISTA - CADASTRO RESERVA**
- LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS
 - NATALIA JOSE DAS NEVES DA SILVA

- VIGIA ZONA RURAL - ZONA RURAL - NOVA VISTA - CADASTRO RESERVA**
- VALDENIR DE SOUSA SANTOS
 - VANY SANTOS DA CONCEIÇÃO
 - ARY SANCHI DA SILVA
 - EMIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 - FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL - BARBOSILÂNDIA**
- RAIMUNDA GUEDES PEREIRA DA SILVA

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL - NOVA VISTA - CADASTRO RESERVA**
- SILVIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
 - SILVANA PEREIRA DE M. SILVA
 - VALNERICE BATISTA DOS SANTOS

- ASG - ZONA RURAL - BARBOSILÂNDIA**
- EDNA APARECIDA PEREIRA
 - MARIA DE FATIMA P. DA SILVA

- ASG - ZONA RURAL - BARBOSILÂNDIA - CADASTRO DE RESERVA**
- RITA NOELIA B. DA SILVA
 - EVANDRA MARQUES DE S. PEREIRA
 - NELCI OLIVEIRA DOS SANTOS
 - MARIA APARECIDA P. DA PAIXAO

- ASG - ZONA RURAL - POVOADO NOVA VISTA**
- CLARICE DE ARAUJO BARBOSA
 - JOSÉ DONATO MACHADO DE SOUSA
 - ANA DE SOUSA ALMEIDA

- ASG - ZONA RURAL - POVOADO NOVA VISTA - CADASTRO DE RESERVA**
- ELIZELIA RIBEIRO DOS SANTOS
 - ALEANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
 - MARIA DOS REIS DE OLIVEIRA JESUS
 - ZELIA DE FRANÇA BARBOSA
 - ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS

[Assinatura]
 Profº Arnaldo Gomes de Brito
 Subsecretário Regional de Educação
 Fone: 30
 Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

POSSE

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO**
- PATRICIA FABIA DA ANUNCIACAO
 - NAILMA PEREIRA DA SILVA
 - UELIDA VIEIRA DE ANDRADE
 - MARLI PEREIRA DA S. RAMOS

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - CADASTRO RESERVA**
- MEIRACI RAMOS DE ARAUJO
 - LUCIANA PEREIRA BARBOSA
 - JOSE ALESSANDRO ARGENTA DE CARVALHO
 - INDIARA LEITE MAGALHAES DA SILVA FAGUNDES
 - LAILA RAYANE MACEDO SOUSA
 - PAULO MARCOS MAGALHAES
 - JORGE MIGUEL R. DA SILVA
 - DEBORA GARCIA CAMPOS
 - LUCIMARA ALVES BARRETO
 - WILLIANE RODRIGUES DA SILVA
 - ANGELO MARTINS DOS REIS FILHO

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - UAB**
- GREYCE FERNANDES
 - IVONETE VIEIRA DE ANDRADE

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - NTE**
- MARIA SOLANGE MIRON

- VIGIA**
- AYLON CAETANO DOS ANJOS
 - JOAO EVANGELISTA GOMES FILHO
 - VANDERLI SOARES REIS
 - FAGNER ALVES RIBEIRO

- VIGIA - CADASTRO DE RESERVA**
- EDNEI FERNANDES BARBOSA
 - RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
 - ROBERTO CARLOS P. DOS SANTOS
 - WELLINGTON FERREIRA BISPO
 - VALDINEY DE CARVALHO RAMOS
 - ZENILDO NEVES DA SILVA
 - LUIZ CARLOS COSTA

- VIGIA - UAB**
- GABRIEL LEITE DE ALMEIDA FILHO
 - GEORGE HENRIQUE PEREIRA PORTO

- VIGIA - NTE**
- ADELIO VIEIRA DE MELO

[Assinatura]
 Profº Arnaldo Gomes de Brito
 Subsecretário Regional de Educação
 Fone: 30
 Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

SÃO DOMINGOS

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA**
- ALESSANDRA INACIA PEREIRA V. ALMEIDA
 - LEILA SERRANO DOS SANTOS
 - JOSIANE DOS SANTOS SILVA
 - LUANA GUIMARAES CHAVES

- VIGIA**
- FRANCISCO ABRANTE LIMA
 - DORIVALDO FERRERIA SILVA
 - JOSE RESENDE DUARTE
 - VANDERSON GOMES DA SILVA

- ASG**
- VALDIRA PEREIRA ROCHA
 - IRANI RODRIGUES DOS SANTOS
 - FERNANDA ALVES DOS S. REIS
 - ANA DE SOUSA BARBOSA
 - EMANUELLE LIMA DA FONSECA

- EXECUTOR ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL - ESTIVA**
- PATRIELLE BARBOSA DE S. FARIAS
 - CLAUDILENE MARTINS DE SOUSA

- ASG - ZONA RURAL**
- JOANA D'ARC SOARES BARBOSA
 - MARLENE ALVES FARIAS

- ASG - CADASTRO RESERVA - ZONA RURAL**
- LUCIANE GONÇALVES FARIAS
 - DENISE DE SOUSA LIMA
 - JOSEANE RODRIGUES DA FONSECA
 - VALNEIR FERREIRA DOURADO

- VIGIA - ZONA RURAL**
- JOCEMAR DA SILVA PEREIRA
 - ROMILSON GOMES DE MELO
 - ALFREDO PEREIRA DA SILVA

- VIGIA - CADASTRO RESERVA - ZONA RURAL**
- ENKIS SANTANA DA CRUZ

- MERENDEIRA - ZONA RURAL**
- SILVANA DE PAULA SERRACENA
 - LUCIENE LOPES DE BARROS

[Assinatura]
 Profº Arnaldo Gomes de Brito
 Subsecretário Regional de Educação
 Fone: 30
 Decreto D.O.E nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

SIMOLÂNDIA

MERENDEIRA

- 1. DARLENE DA SILVA SOUZA
- 2. DARLENE PEREIRA DOURADO

MERENDEIRA - CADASTRO RESERVA

- 3. CAROLINA DOS SANTOS GUEDES
- 4. MARIA DE LOURDES P. E SILVA
- 5. NATALINA LEMES DO PRADO SILVA

VIGIA

- 1. RONILSON PEREIRA VALVERDE
- 2. EDSON ALVES JUNIOR

VIGIA - CADASTRO RESERVA

- 3. VALTEIR VITORINO DE SOUZA
- 4. JORLEN ALAN VIEIRA DA SILVA
- 5. ITORIOMAR JOSE SILVA

EXECUTOR ADMINISTRATIVO

- 1. WERTANIA LOPES DO NASCIMENTO
- 2. SARLENE MOREIRA DOS ANJOS

EXECUTOR ADMINISTRATIVO - CADASTRO RESERVA

- 3. MARLY NERES DA S. JESUS
- 4. ODILIA RIBEIRO DA S. NOGUEIRA
- 5. JANIO ROSA DA CONCEIÇÃO
- 6. ELIANE FERREIRA DOURADO

Prof. Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretário Regional de Educação
Piauí - GO
Decreto D.O.E. nº 20.564 de 27/02/09

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO/2009

SITIO D'ABADIA

VIGIA - ZONA URBANA - CADASTRO RESERVA

- 1. JORGE MOISÉS L. DA ROCHA
- 2. LUCINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
- 3. JOAO PEREIRA DE JESUS
- 4. NAILSON ALVES DOS SANTOS

MERENDEIRA - ZONA URBANA - CADASTRO RESERVA

- 1. VERINHA PEREIRA DE JESUS
- 2. EVANILDE ALVES DE JESUS

EXECUTOR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA

- 1. CLEIDIANE NASCIMENTO NEVES

EXECUTOR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA - CADASTRO RESERVA

- 2. CARLOS EDUARDO S. MIRANDA
- 3. ANDREZA RIBEIRO DA SILVA
- 4. SIMONE RODRIGUES DE JESUS

MERENDEIRA - ZONA RURAL - CADASTRO RESERVA

- 1. MARILENE FERNANDES DE MIRANDA
- 2. CARMOSINHA SOARES BALISA

ASG - ZONA RURAL - CADASTRO RESERVA

- 1. GENY PEREIRA DA SILVA
- 2. LUCIENE LOPES DA ROCHA
- 3. ADRIANA TEODORA DE JESUS
- 4. SUSANA TEODORA BARROS
- 5. ELOINA MOTA DE CARVALHO

VIGIA - ZONA RURAL - CADASTRO RESERVA

- 1. FRANCISCO BEZERRA GARCIA FILHO
- 2. BALBINO JOAQUIM DE OLIVEIRA
- 3. FRANCISCO TELES DA SILVA
- 4. ARVALINO SOARES DOS SANTOS
- 5. FLAVIO RIBEIRO DA SILVA

EXECUTOR ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL

- 1. TAWAN SANDY MACIEL DA ROCHA

Prof. Arnaldo Gomes de Brito
Subsecretário Regional de Educação
Piauí - GO
Decreto D.O.E. nº 20.564 de 27/02/09

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

EDITAL Nº. 002/2009

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Subsecretária Regional de Educação de São Luís de Montes Belos, da Secretaria de Estado da Educação/ Goiás, professora Cenilda Pereira de Araújo, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº. 033/99, de 01/01/1999, homologa junto à Secretaria de Estado da Educação o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor - PAC/PAD e Servidor de Apoio Administrativo de Nível Elementar, nas Unidades Escolares conforme especificadas no Edital nº02/09, em caráter temporário, nos termos da Lei nº. 13.664 de 27/07/2000, com redação dada pelas Leis nº. 14.524 de 02/09/2003 e Lei nº. 15.957 de 18/01/2007.

Segue os nomes dos selecionados que assumirão os Quadros de Reservas Técnicas nas Unidades Escolares, mediante déficit e licenças. Essa Subsecretaria tem ciência.

Gabinete da Subsecretária Regional de Educação de São Luís de Montes Belos, aos 10 dias do mês de Julho de 2009.

Cenilda Pereira de Araújo
Subsecretária

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA RESERVA TÉCNICA DE PROFESSORES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2009

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SRE - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

MUNICÍPIO: Adelândia
FUNÇÃO: Professor Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Pedagogia/Normal Superior ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Cynthia Pereira da Silva	2,0	
2º	Suzy Moreira Marques	1,0	Cursando 4º ano pedagogia
3º	Elizabeth Moreira de Azevedo	2,4	Cursando 3º ano Pedagogia
4º	Michelle Duarte Neves	1,0	Cursando 3º ano Pedagogia
5º	Erica Nunes da Silva	1,0	Cursando 3º ano Pedagogia
6º	Camilla Vieira da Silva	3,1	Cursando 2º ano Pedagogia
	Tatiane Sâmara Moreira Couto Carvalho		Não habilitada na área

MUNICÍPIO: Adelândia
FUNÇÃO: Professora de Língua Portuguesa/Inglesa
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Elaine Jacob de Oliveira Paulo	2,2	Cursando

MUNICÍPIO: Adelândia
FUNÇÃO: Professora de Matemática
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Matemática/ áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Aginaldo Mansano de Barros Júnior	8,0	Áreas afins

MUNICÍPIO: Adelândia
FUNÇÃO: Professor Biologia
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Ciências/biologia/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Aginaldo Mansano de Barros Júnior	8,0	Áreas afins

MUNICÍPIO: Adelândia
FUNÇÃO: Professora de História
ESCOLARIDADE: Licenciatura em História/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Sueli Gomes Nunes	4,4	

MUNICÍPIO: Adelândia
FUNÇÃO: Professora de Geografia
ESCOLARIDADE: Licenciatura em geografia/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Tatiane Sâmara Moreira Couto Carvalho	5,0	
2º	Kamilla Diniz Oliveira Rocha	3,5	
3º	Sueli Gomes Nunes	4,4	Áreas afins

MUNICÍPIO: Adelândia
FUNÇÃO: Professor Física
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Física/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Aginaldo Mansano de Barros Júnior	8,0	Áreas afins

* Critério de desempate

São Luís de Montes Belos, 10 de Julho de 2009.

MUNICÍPIO: Cachoeira de Goiás
FUNÇÃO: Professor Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Pedagogia/Normal Superior ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Aídes Rodrigues da Silva	7,0	
2º	Sandra da Silva Guimarães Moraes	3,1	Cursando.

MUNICÍPIO: Cachoeira de Goiás
FUNÇÃO: Professora de Matemática
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Matemática/ áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Aídes Rodrigues da Silva	7,0	Cursando

São Luís de Montes Belos, 10 de julho de 2009.

MUNICÍPIO: Córrego do Ouro
FUNÇÃO: Professor Língua Portuguesa
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Weder Alves da Silva	8,8	
	Elizângela Dellino Mendonça Martins		Não habilitada na área

MUNICÍPIO: Córrego do Ouro
FUNÇÃO: Professora de Ciências
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Ciências/Biologia/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	Elizângela Dellino Mendonça Martins		Não habilitada na área

MUNICÍPIO: Córrego do Ouro
FUNÇÃO: Professora de Língua Inglesa
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Weder Alves da Silva	8,8	

São Luís de Montes Belos, 10 de Junho de 2009

MUNICÍPIO: Firminópolis
FUNÇÃO: Professor 1º ao 5º ano
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Pedagogia/Normal Superior/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Gláucia Lourenço de Sousa	3,0	
2º	Cynthia Pereira da Silva	2,0	
3º	Édua Aparecida Correia Spacek	1,5	
4º	Elizabeth Moreira de Azevedo	2,4	Cursando
5º	Michelle Duarte Neves	1,0	Cursando
6º	Erica Nunes da Silva	1,0	Cursando

MUNICÍPIO: Firminópolis
FUNÇÃO: Professor de Língua Portuguesa
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Elizângela Faria de Oliveira	10,5	
2º	Wanessa Lourenço Caetano Alves	3,6	
3º	Welta Lima da Silva	1,5	
4º	Athos Paulo Silva Camargo	1,5	
5º	Alpin Pereira Gomes Neto	3,0	Cursando
6º	Daniele Gomes de Souza	2,2	Cursando
7º	Halinne de Moraes Queiroz Domingues	1,0	Cursando

MUNICÍPIO: Firminópolis
FUNÇÃO: Professor de Língua Inglesa
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Wanessa Lourenço Caetano Alves	3,6	
2º	Welta Lima da Silva	1,5	
3º	Athos Paulo Silva Camargo	1,5	

MUNICÍPIO: Firminópolis
FUNÇÃO: Professor Matemática
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Matemática/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Marcivânia Rodrigues da Silva	5,3	
2º	Lilian Cler Souza Gama	4,2	
3º	Larisse Barros de Jesus	5,0	Cursando
4º	Gyovana Moreira dos Reis	4,1	Cursando
5º	Lara Bianna Ribeiro Rosa	2,2	Cursando

MUNICÍPIO: Firminópolis
FUNÇÃO: Professor Ciências/Biologia
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Ciências/Biologia/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Luciana dos Reis Valadão	5,5	Áreas afins

MUNICÍPIO: Firminópolis
FUNÇÃO: Professor História
ESCOLARIDADE: Licenciatura em História/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Leoncar Alves dos Santos	5,0	Áreas afins

MUNICÍPIO: Firminópolis
FUNÇÃO: Professor Geografia
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Geografia/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Maria Júlia Felício dos Santos	8,0	
2º	Leoncar Alves dos Santos	5,0	

MUNICÍPIO: Firminópolis
FUNÇÃO: Professor de Física
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Física/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Larisse Barros de Jesus	5,0	Cursando Áreas afins

MUNICÍPIO: Firminópolis
FUNÇÃO: Professor de Educação Física
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Física/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Elizângela Faria de Oliveira	10,5	
2º	Mirella Faria de Oliveira	3,2	
3º	Édria Cardoso Rodrigues	9,0	Cursando
4º	Fabrice de Melo Magalhães	2,5	Cursando

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA RESERVA TÉCNICA DE
PROFESSORES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDITAL Nº 002/2009
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SRE- SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

MUNICÍPIO: Firmínópolis
FUNÇÃO: Fonoaudiólogo
ESCOLARIDADE: Fonoaudiologia/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Juliana Silva Marinho	3,5	

MUNICÍPIO: Firmínópolis
FUNÇÃO: Professor de Apoio
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Pedagogia/Normal Superior/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Gláucia Lourenço de Souza	3,0	

MUNICÍPIO: Firmínópolis
FUNÇÃO: Professor de Arte
ESCOLARIDADE: Graduação em Artes/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Márcia Gomes Carlos	6,0	Cursando

São Luís de Montes Belos, 10 de Julho de 2009.



MUNICÍPIO: Moiporá
FUNÇÃO: Professor de Matemática
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Matemática/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	João Pedro Antunes de Paulo	4,9	Cursando
2º	Shamuell Vasconcelos e Silva	1,0	Cursando áreas afins

MUNICÍPIO: Moiporá
FUNÇÃO: Professor de Ciências/Biologia
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Ciências/Biologia/áreas afins ou estar cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Luiz Cezar Ferreira Batista	7,5	Cursando áreas afins

MUNICÍPIO: Moiporá
FUNÇÃO: Professor de História
ESCOLARIDADE: Licenciatura em História/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Luiz Cezar Ferreira Batista	7,5	
2º	Ismênia de Souza Felix Pontes	5,3	

MUNICÍPIO: Moiporá
FUNÇÃO: Professor de Física
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Física/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	João Pedro Antunes de Paulo	4,9	Cursando áreas afins

MUNICÍPIO: Moiporá
FUNÇÃO: Professor de Química
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Química/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	João Pedro Antunes de Paulo	4,9	Cursando áreas afins

São Luís de Montes Belos, 10 de Julho de 2009.



MUNICÍPIO: São João da Paraúna
FUNÇÃO: Professor de Língua Portuguesa
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Solange Marçal da Mata	2,6	Não habilitada na área
	Marilda Gabriel de Carvalho		Não habilitada na área

MUNICÍPIO: São João da Paraúna
FUNÇÃO: Professor de História
ESCOLARIDADE: Licenciatura em História/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Djane Maria Paulina de Oliveira Bragança	4,3	Não habilitada na área
	Clemilda Eterna Borges		

MUNICÍPIO: São João da Paraúna
FUNÇÃO: Professor de Geografia
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Geografia/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	Clemilda Eterna Borges		Não habilitada na área

MUNICÍPIO: São João da Paraúna
FUNÇÃO: Professor de Arte
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Arte/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	Clemilda Eterna Borges		Não habilitada na área

São Luís de Montes Belos, 10 de Julho de 2009.



MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professor Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Pedagogia/Normal Superior ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Maria Cristina dos Santos Cardoso	7,5	
2º	Aídes Rodrigues da Silva	7,0	
3º	Gisele Gurgel Barbosa	2,3	
4º	Édua Aparecida Correia Spacek	1,5	
5º	Elizabeth Moreira de Azevedo	2,4	Cursando

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professora de Língua Portuguesa
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Elizângela Faria de Oliveira	10,5	
2º	Raquel Vieira dos Santos Bernardo	4,5	
3º	Lílian Gonçalves França	4,0	
4º	Welta Lima da Silva	1,5	
5º	Liviane Aline soares de Oliveira	4,3	Cursando
6º	Márcia Maria Alves Carvalho	3,0	Cursando
7º	Flávia Mendes Soares	2,5	Cursando
8º	Raice Mesquita de Lima	2,2	Cursando
9º	Layla dos Reis Mesquita	1,0	Cursando
	Gisele Gurgel Barbosa		Não habilitada na área
	Maria Cristina dos Santos Cardoso		Não habilitada na área

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professora de Língua Inglesa
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Raquel Vieira dos Santos Bernardo	4,5	
2º	Welta Lima da Silva	1,5	
3º	Liviane Aline soares de Oliveira	4,3	Cursando
4º	Flávia Mendes Soares	2,5	Cursando
5º	Raice Mesquita de Lima	2,2	Cursando
6º	Layla dos Reis Mesquita	1,0	Cursando

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professora de Matemática
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Matemática/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Marcivânia Rodrigues da Silva	5,3	
2º	Lílian Cler Souza Gama	4,2	
3º	Larisse Barros de Jesus	5,0	Cursando
4º	João Pedro Antunes de Paulo	4,9	Cursando
5º	Gyovana Moreira dos Reis	4,1	Cursando
6º	Aídes Rodrigues da Silva	7,0	Cursando
7º	Agnaldo Mansano de Barros Júnior	8,0	Áreas afins
8º	Shamuell Vasconcelos e Silva	1,0	Cursando áreas afins
9º	Kamilla Nayara Santos Pacheco	1,0	Cursando áreas afins

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA RESERVA TÉCNICA DE
PROFESSORES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 002/2009

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professora de Matemática
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Matemática/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Marcivânia Rodrigues da Silva	5,3	
2º	Lílian Cler Souza Gama	4,2	
3º	Larisse Barros de Jesus	5,0	Cursando
4º	João Pedro Antunes de Paulo	4,9	Cursando
5º	Gyovana Moreira dos Reis	4,1	Cursando
6º	Aídes Rodrigues da Silva	7,0	Cursando
7º	Agnaldo Mansano de Barros Júnior	8,0	Áreas afins
8º	Shamuell Vasconcelos e Silva	1,0	Cursando áreas afins
9º	Kamilla Nayara Santos Pacheco	1,0	Cursando áreas afins

EDITAL Nº 002/2009

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professora de História
ESCOLARIDADE: Licenciatura em História/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Rosana Alves Goulart	5,2	
2º	João Loyola de Freitas	5,4	
3º	Luciana Sergio da Silva	9,5	Cursando
	Maria José dos Santos		Não habilitada na área
	Suzana Lima Dias		Não habilitada na área

EDITAL Nº 001/2009

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professora de Geografia
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Geografia/áreas afins ou cursando
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	José Alexandre Divino	4,2	
2º	Warles Rodrigues de Oliveira	2,6	

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professora de Química
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Química/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Kamilla Nayara Santos Pacheco	1,0	Cursando
2º	João Pedro Antunes de Paulo	4,9	Cursando áreas afins

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professora de Biologia
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Biologia/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Tatiany Kássia de Jesus Alves	5,0	
2º	Agnaldo Mansano de Barros Júnior	8,0	Áreas afins
3º	Suzana Lima Dias	4,5	Áreas afins

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professora de Ciências
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Ciências/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Tatiany Kássia de Jesus Alves	5,0	

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professora de Educação Física
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Física/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Elizângela Faria de Oliveira	10,5	
2º	Vinicius Barbosa de Alcântara	7,3	
3º	Ernando Ferreira Dias	4,0	
4º	Vergilina Antonia da Silva Ribeiro	1,5	Cursando

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Interprete em Línguas de Sinais
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	Joyce Ribeiro do Carmo		Não apresentou comprovação de CAS

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professora de Apoio
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Pedagogia/Normal Superior/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Maria Cristina dos Santos Cardoso	7,5	
2º	Sebastiana Antonia de Moraes Silva	5,5	
3º	Maria Aparecida do Carmo Alves	2,5	
4º	Viltamar José Corrêa	2,1	Cursando

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Fonoaudiólogo
ESCOLARIDADE: Graduação em Fonoaudiologia ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Juliana Silva Marinho	3,5	

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professor de Sociologia
ESCOLARIDADE: Graduação em Sociologia/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	Maria Aparecida do Carmo Alves		Não habilitada na área
	Gisele Gurgel Barbosa		Não habilitada na área

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professor de Filosofia
ESCOLARIDADE: Graduação em Filosofia/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	João Loyola de Freitas	5,4	
	Maria Cristina dos Santos Cardoso		Não habilitada na área

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Professor de Arte
ESCOLARIDADE: Graduação em Arte/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Encidiane de Oliveira Lima	9,5	
	Maria Cristina dos Santos Cardoso		Não habilitada na área

São Luís de Montes Belos, 10 de Julho de 2009.



MUNICÍPIO: Turvânia
FUNÇÃO: Professor Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Pedagogia/Normal Superior ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Maria Cristina dos Santos Cardoso	7,5	
2º	Andréa Honório Costa Alves	5,0	
3º	Sirley Rosa de Jesus Paiva	4,4	
4º	Mayara Leal da Silva alvarenga	2,6	

MUNICÍPIO: Turvânia
FUNÇÃO: Professora de Língua Portuguesa
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	Maria Cristina dos Santos Cardoso		Não habilitada na área

MUNICÍPIO: Turvânia
FUNÇÃO: Professora de História
ESCOLARIDADE: Licenciatura em História/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Célia Dias dos Santos	6,1	
2º	Suely Gomes Nunes	4,4	
	Sirley Rosa de Jesus Paiva		Não habilitada na área

MUNICÍPIO: Turvânia
FUNÇÃO: Professora de Geografia
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Geografia/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Célia Dias dos Santos	6,1	
2º	Suely Gomes Nunes	4,4	
	Andréa Honório Costa Alves		Não habilitada na área

MUNICÍPIO: Turvânia
FUNÇÃO: Professora de Apoio
ESCOLARIDADE: Licenciatura em Pedagogia/Normal Superior/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Maria Cristina dos Santos Cardoso	7,5	

MUNICÍPIO: Turvânia
FUNÇÃO: Professora de Filosofia
ESCOLARIDADE: Graduação em Filosofia/áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	Maria Cristina dos Santos Cardoso		Não habilitada na área

MUNICÍPIO: Turvânia
FUNÇÃO: Professor de Arte
ESCOLARIDADE: Graduação em Artes /áreas afins ou cursando
PERÍODO: Junho a Julho de 2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Marília Gomes Carlos	6,0	Cursando

São Luís de Montes Belos, 10 de Julho de 2009.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA RESERVA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2009
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SRE- SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

MUNICÍPIO: Adelândia
FUNÇÃO: Vigia
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	André Tavares da Purificação	4,0	

São Luís de Montes Belos, 10 de julho de 2009

Cenilda Pereira de Araújo
Subsecretaria Regional de Educação
Fon. Nº 42352

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA RESERVA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2009
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SRE- SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

MUNICÍPIO: Cachoeira de Goiás
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Ruth Monteiro da Silva	2,0	* idade
2º	Denise Monteiro da Silva	2,0	* idade

* Critério de desempate

MUNICÍPIO: Cachoeira de Goiás
FUNÇÃO: Vigia
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Albuclletes de Medeiros Cabral	0,5	

São Luís de Montes Belos, 10 de Julho de 2009

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA RESERVA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2009
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SRE- SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

MUNICÍPIO: Córrego do Ouro
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Ronaldo Rodrigues dos Santos	6,5	

MUNICÍPIO: Córrego do Ouro
FUNÇÃO: Vigia
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Sebastião Candido da Silva Rodrigues	0,5	

São Luís de Montes Belos, 10 de Julho de 2009

Cenilda Pereira de Araújo
Subsecretaria Regional de Educação
Fon. Nº 42352

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA RESERVA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2009
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SRE- SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

MUNICÍPIO: Firminópolis
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Marinez Glauciene Severino de Oliveira	5,5	
2º	Maria José Lima dos Santos	3,0	* idade
3º	Josianny Silva Pereira Rodrigues	3,0	* idade
4º	Valéria Francielle Santos Pena da Silva	3,0	* idade
5º	Ademir Francisco da Silva	1,0	

* Critério de desempate

MUNICÍPIO: Firminópolis
FUNÇÃO: Vigia
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Renato Cactano Rabelo	6,0	
2º	Ledilson José da Silva	1,0	

São Luís de Montes Belos, 10 de Julho de 2009

Cenilda Pereira de Araújo
Subsecretaria Regional de Educação
Fon. Nº 42352

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA RESERVA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2009
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SRE- SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

MUNICÍPIO: Moiporá
FUNÇÃO: Auxiliar de Secretaria
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Simone Aparecida de Oliveira	6,5	
2º	Ismênia de Souza Felix Pontes	5,3	
3º	Shamuell Vasconcelos e Silva	1,0	

MUNICÍPIO: Moiporá / Messianópolis
FUNÇÃO: Vigia
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Alessandro José Fernandes	3,4	

São Luís de Montes Belos, 10 de Julho de 2009.

Cenilda Pereira de Araújo
Subsecretaria Regional de Educação
Fon. Nº 42352

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA RESERVA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2009
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SRE- SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

MUNICÍPIO: São João da Paraúna
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Adelane Franquiceia Pereira	6,5	
2º	Maria Nogueira dos Santos	5,1	
3º	Pedro Henrique Caíres e Silva	4,1	
4º	Diorgenes Alves Ferreira	3,0	
5º	Fernando Moreira Ribeiro	2,0	
6º	Rosely Antonia de Menezes	0,5	

MUNICÍPIO: São João da Paraúna
FUNÇÃO: Vigia
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Denes de Sousa Costa	4,1	* idade
2º	Pedro Henrique Caíres e Silva	4,1	* idade
3º	Rozimar Antonio de Souza	2,0	

* Critério de desempate

São Luís de Montes Belos, 10 de Julho de 2009

Cenilda Pereira de Araújo
Subsecretaria Regional de Educação
Fon. Nº 42352

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA RESERVA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2009
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SRE- SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Naide Maria de Azevedo Gomes	11,0	
2º	Olívia Batista Paes Monteiro	6,0	
3º	Luciene Vieira da Silva	5,6	
4º	Rejane Campos Silva	5,5	* Títulos
5º	Marinez Glauciene Severino de Oliveira	5,5	* Títulos
6º	Abigail Augusta de Azevedo	5,0	
7º	Divina Socorro de Araújo	3,5	
8º	Valceir Pereira de Souza	3,0	* Idade
9º	Marli Candido da Silva	3,0	* Idade
10º	Eliane Aparecida da Silva	3,0	* Idade
11º	Elizamar de Azevedo Vasconcelos	3,0	* Idade
12º	Silvia Claudiene dos Santos Alves	3,0	* Idade
13º	Fernanda Kárita de Oliveira	3,0	* Idade
14º	Ana Alice Inácio Batista Santiago	3,0	* Idade
15º	Kallytha Carolyne de Azevedo Gomes	3,0	* Idade
16º	Quelita Cristina Domingos Marques	3,0	* Idade
17º	Maria da Gloria Barra	2,9	
18º	Mariene Cândida da Silva Coelho	2,4	* Idade
19º	Cleonice Dionizia de Mello	2,4	* Idade
20º	Eliene Silveira Rodrigues Daniel	2,4	* Idade
21º	Walsomar Rodrigues da Silva	2,3	
22º	Marceline Luiz da Costa	2,0	* Idade
23º	Lessaine Antonio dos Santos	2,0	* Idade
24º	Lorena Carla da Silva Moraes	2,0	* Idade
25º	Hilda Chaves Ferreira	1,6	
26º	Sinara Jacob de Oliveira	1,0	* Idade
27º	Flavia Franciele Simiema Costa	1,0	* Idade
28º	Pedro Luiz Ferreira	0,5	* Idade
29º	Albuclletes de Medeiros Cabral	0,5	* Idade
30º	Eliene Bernardes Faria Santos	0,5	* Idade
31º	Edvanio dos Santos	0,5	* Idade
32º	Euvânia Francisca da Silva Cordeiro Pereira	0,5	* Idade

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Vigia
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Carlos Alexandre Dutra	10,4	
2º	Miguel Raimundo da Luz	6,0	* idade
3º	Querlei Luiz Ribeiro	6,0	* idade
4º	Edmilson José da Silva	5,5	
5º	José Gomes de Lima	5,2	
6º	Antonio Humberto de Almeida	5,0	
7º	Clenio Aparecido Matias da Silva	4,8	
8º	José Maria da Silva	3,0	
9º	Pedro Luiz Ferreira	0,5	

* Critério de desempate

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos
FUNÇÃO: Motorista
PERÍODO: Junho a Julho/2009

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Alfredo Cezário dos Santos	5,0	
2º	Jair Alves Batista	3,0	
3º	Antonio Rosa de Oliveira	2,5	
4º	Walsomar Rodrigues da Silva	2,3	
5º	Natanael Ferreira de Azevedo	0,5	

São Luís de Montes Belos, 10 de Julho de 2009

Cenilda Pereira de Araújo
Subsecretaria Regional de Educação
Fon. Nº 42352

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA Saneago

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.3 - 005/2009
PROCESSO Nº 5966/2009 - SANEAGO/Nº 200900004017127-SEFAZ/SCI
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global estimado
OBJETO (SÍNTESE): Contratação de Serviços para conservação, limpeza e execução de pequenas melhorias nas áreas das unidades das ETE's e EEE's - Centro-Oeste Goiano, denominado Lote VI.
DATA DE ABERTURA: 01/09/2009, às 14h.
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos Interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiana, 23 de julho de 2009

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA 4.3 - 004/2009 - PROC. Nº 16690/2008
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa IMPAR CONSTRUTORA LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 017/2009-PROCESSO: Nº 16309/2008
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESA VENCEDORA - TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Goiana, 23 de julho de 2009

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), Licença de Funcionamento(renovação), visando o funcionamento do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no município de Cidade Ocidental- GO.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), Licença Prévia e Licença de Instalação, visando a implementação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Inhumas - GO.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Gerência de Auditoria

Notificação nº 468/2009

Sindicância nº 154/2009

A Gerência de Auditoria do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 26, §4º da Lei Estadual nº 13.800/2001, promove, pelo presente edital, a notificação do Sr. **Gilmar Soares Durandes**, portador da R.G. nº 5310039 - SPTC/GO, C.P.F. nº 033.329.611-79, por encontrar-se em domicílio indefinido, para comparecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da última publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, que será efetivada em número de 03 (três), no horário das 8:00 às 11:00 hs. do período matutino ou das 14:00 às 17:00 hs. do período vespertino, nesta Gerência de Auditoria, localizada na Av. Atilio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - Goiânia/GO, a fim de prestar esclarecimentos sobre a retirada de 2ª (segunda) via do Certificado de Registro do Veículo - CRV do automóvel Fiat/Uno Fiorino 1.5, placa: JTH-9899. A sindicância seguirá seu trâmite normal caso o notificado não compareça no prazo determinado.

Diogo Martins Pimenta

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 585/2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo nº 87546508 (Sind. Invest. nº 111/2008), especialmente o despacho nº 189/2009 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar a solicitação de serviço nº 911126990-7, referente a transferência de propriedade do veículo Fiat/Palio ED, placa LYL-5234, para o nome de Lourival Rotondano de Almeida Filho, devendo a propriedade do citado veículo retornar ao nome de Wilson Nogueira Filho, tendo em vista falsificação de documento público para realização do citado serviço, conforme atestado pela Certidão expedida pelo 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia, em 20 de agosto de 2008, contida nos autos.

II - Determinar a manutenção da prenotação de "restrição administrativa" no prontuário do citado veículo, até que interessado procure este Departamento e preste os esclarecimentos devidos.

III - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

IV - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 15 de julho de 2009.

Bráulio Afonso Morais
Presidente do Detran/GO**DETRAN-GO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 586/2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 65552009, especialmente o Parecer nº. 613/2009, da Procuradoria Jurídica deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar o serviço de transferência de propriedade (S.S. nº. 9128956210) do veículo marca GM/CORSA SEDAN JOY, ano 2006, modelo 2006, cor branca, placa NGH-8893, chassi nº. 9BGXL19606C177173, do nome de Cia Itaú Leasing Arrendamento Mercantil - Grupo Itaú para Sérgio Martins Braga, com fulcro na súmula 473 do STF e Art. 53 da Lei nº. 13.800/01, devendo o veículo retornar ao nome de Cia Itaú Leasing Arrendamento Mercantil - Grupo Itaú.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 14 de julho de 2009.

Bráulio Afonso Morais
Presidente do DETRAN/GO**DETRAN-GO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 587/2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo nº. 83111509 (proc. nº 4860009-Sindicância Investigatória nº 92/2009), especialmente o memorando nº 538/2009 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar, com fulcro na súmula 473 do STF e no artigo 53 da Lei Estadual nº 13.800/01, a solicitação de serviço nº 912120410-7, referente à transferência de propriedade do veículo marca VW/Fox 1.0, placa NFN-8457, chassi nº 9BWKA05Z754045505, para o nome de BFB LEASING S/A ARR MERCANTIL, devendo a propriedade do citado veículo retornar ao nome de Banco Finasa SA, CGC nº 57.561.615/0001-04, tendo em vista irregularidades no citado processo de transferência.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 13 de julho de 2009.

Bráulio Afonso Morais
Presidente do Detran/GO**DETRAN-GO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 588/2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo nº. 83013509/69582309 (Sindicância Investigatória nº 142/2009), especialmente o memorando nº 539/2009 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar, com fulcro na súmula 473 do STF e no artigo 53 da Lei Estadual nº 13.800/01, a solicitação de serviço nº 912870114-9, referente à transferência de propriedade do veículo marca Imp/VW Golf GL, placa KBV-9254, chassi nº WVWCG81H2SW404719, para o nome de Chrisley de Oliveira Campos, devendo a propriedade do citado veículo retornar ao nome de Wilma Lopes da Silva, CPF nº 354943791-91, tendo em vista o reconhecimento de firma falso para realização do citado serviço.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 13 de julho de 2009.

Bráulio Afonso Morais
Presidente do Detran/GO**DETRAN-GO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 589/2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta dos autos dos processos nº 106567005/66461809, especialmente o Parecer nº. 635/2009, da Procuradoria Jurídica deste órgão;

Considerando, ainda, a decisão judicial da Vara de Fazendas Públicas da Comarca de Anápolis/GO, objeto dos autos nº 200901183177;

RESOLVE:

I - Suspender, até decisão final da referida ação judicial, os efeitos da Portaria nº 1074/2006/GP/SG/P, deste Gabinete, a qual suspende por 02 (dois) meses o direito de conduzir veículos do condutor Fernando Rodrigues de Paula, CNH registro nº 503719883.

II - Cancelar da restrição de "apreensão de cnh" prenotada no sistema da CNH do referido condutor.

III - À Diretoria Administrativa e Financeira, Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH e Coordenadoria do RENACH para cumprimento.

IV - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 13 de julho de 2009.

Bráulio Afonso Morais
Presidente do Detran/GO**DETRAN-GO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 590/2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo nº. 62076909, especialmente o memorando nº 479/2009 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar a solicitação de serviço nº 901882273.1, referente à transferência de propriedade do veículo placa KDJ-6905, para Ulisses Furtado de Carvalho, devendo a propriedade do citado veículo retornar ao nome de Rosane Garcia Kriunas, tornando sem efeito o CRV nº 5257822853, em nome de Ulisses Furtado de Carvalho.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 10 de julho de 2009.

Bráulio Afonso Morais
Presidente do Detran/GO**DETRAN-GO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 591/2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 1288208, especialmente o Despacho nº. 180/2009, da Gerência de Auditoria deste órgão, bem como o Despacho nº. 002/2008 do RENACNH;

RESOLVE:

I - Cancelar os dados e o registro existentes no sistema de Habilitação em nome de Wesley Eduardo de Lima, CNH/Reg. nº. 02637836540, CPF nº. 853.696.241-00, haja vista que o referido registro originou-se da CNH/PGU nº. 11.600.418-5, que pertence ao condutor Fernando Rodrigues do Couto, e que foi utilizado de forma fraudulenta pelo primeiro, devendo retornar a CNH/PGU em questão ao Sr. Fernando Rodrigues do Couto, por ser de direito.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 08 de julho de 2009.

Bráulio Afonso Morais
Presidente do DETRAN/GO

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº. 592 /2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 16444509, especialmente o Despacho nº. 179/2009, da Gerência de Auditoria deste órgão, bem como o Despacho nº. 025/2009 do RENACH;

RESOLVE:

I - Cancelar os serviços e dados cadastrais, bem como a CNH/PGU nº. 11.376.496-0, em nome de Izá Teles Viega, CPF nº. 092.078.131-49, restabelecendo o referido PGU à condutora Flora Maria da Silva, por ser a mesma a fiel detentora da CNH, conforme diligências realizadas pela Auditoria deste órgão.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 08 de julho de 2009.


Bráulio Afonso Morais
Presidente do DETRAN/GO

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº. 593 /2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 22461809, especialmente o Despacho nº. 187/2009, da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar o serviço de transferência de propriedade (S.S. nº.912189646-7) do veículo marca VW/GOL I, ano 1996, modelo 1996, cor vermelha, placa MVN-2579, chassi nº. 9BWZZZ377TT181449, do nome de Aliete Keile Borges de Souza para Luiz Fernando Dezzan, com fulcro na súmula 473 do STF e Art. 53 da Lei nº. 13.800/01, devendo o veículo retornar ao órgão Executor de Trânsito do Estado do Tocantins-TO, em nome de Aliete Keile Borges de Souza.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 15 de julho de 2009.


Bráulio Afonso Morais
Presidente do DETRAN/GO

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 594 /2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo nº. 84435709 (processo nº 41279109-Sind.Invest. Nº 75/2009), especialmente o memorando nº 540/2009 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar a solicitação de serviço nº 912650335-8, referente a inclusão de gravame, mudança de domicílio e transferência de propriedade do veículo VW/Gol 1.6 Power, placa KAA-0247, ano/modelo 2004/04, chassi nº 9BWC05XX4P117780, para o nome de Maria Lúcia Cintra Lopes, devendo a propriedade do citado veículo retornar ao nome de Lucélia Alves Santana, CPF nº 900.671.001-63, tendo em vista falsificação de documento público para realização do citado serviço.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 15 de julho de 2009.


Bráulio Afonso Morais
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº. 596 /2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta dos autos dos processos nº. 86003409, especialmente o despacho nº. 1845/2009, da Procuradoria Jurídica deste Órgão;

Considerando, ainda, a decisão judicial da Vara de Fazendas Públicas e 2ª Cível da Comarca de Goiás/GO, objeto dos autos nº 200902940214;

RESOLVE:

I - Suspender, até decisão final da referida ação judicial, os efeitos da Portaria nº 503/2009/GP/SG, deste Gabinete, em relação ao CFC Goiás, código nº 309-4, a qual prorroga por 60 (sessenta) dias a suspensão aplicada, como medida cautelar, através da Portaria nº 382/2009/GP/SG, deste Gabinete.

II - À Diretoria Administrativa e Financeira, e Técnica para cumprimento.

III - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 17 de julho de 2009.


Bráulio Afonso Morais
Presidente do Detran/GO

Ipasgo

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 251-2009/PR

Institui Comissão Especial.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais, considerando que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

considerando que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos; considerando a necessidade de cumprimento da norma ISO 9001:2000, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo específico para apuração a conduta da Empresa Demandando, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos, nos termos do Relatório Final da Comissão de Sindicância, às fls. 173 a 181, constante no processo nº 4.9-1116118/2009.

Art. 2º Deliberar que os membros desta Comissão Especial, composta pela Presidente Nerylúcia Batista Japiassú Lopes, e os colaboradores Jose Ferreira Camelo e Luiz Talvane Frazão, terão dedicação exclusiva ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2009.

Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGO

EXTRATO DE CONVÊNIO
(processo nº. 4.9-1141092/2009)

1- AS PARTES:
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.893/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Drº. Geraldo Lemos Scarulles, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº. 4227, portador do CPF nº. 532.713.866-68.

FUNDAÇÃO TIRADENTES, Neste ato representado pelo Tenente Coronel QOPM Eloi Bezerra de Castro Neto, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 14.609 PM/GO, e CPF nº 328.561.301-78 residente e domiciliado no município de Goiânia.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO:
Em conformidade com o disposto no processo nº. 4-9-1141092/2009, de acordo com a Lei nº. 8666/93, texto consolidado.

3- DO OBJETO:
Viabilizar a implantação e funcionamento de Posto do IPASGO nas dependências da Fundação Tiradentes, em Goiânia, para disponibilizar o atendimento de emissão de guias aos usuários do IPASGO associados a essa Fundação.

4- PRAZO DE DURAÇÃO:
O presente convênio vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009

Processo nº: 4-9-1180566/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás engarrafado em botijões de 13 e 45 Kg.

Abertura: 11/08/2009 às 9:00 h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.518, de 25 de agosto de 2003 de 27.02.2003 e Lei nº 8.666/93.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 21 de julho de 2009.

Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGO

Graciema Guimarães Santana
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2009

Processo nº: 4-9-0989503/2008

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pronto Socorro Médico com Atendimento e Transporte de Urgência e Emergência para os Usuários do Plano Saúde IPASGO.

Abertura: 25/08/2009 às 15:00 h, para o recebimento da documentação e proposta.

Legislação: Lei nº 8.666/93.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br.

Goiânia, 22 de julho de 2009.

Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGO

Graciema Guimarães Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2009

Processo nº: 4-9-1147469/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projeto de cabeamento estruturado no âmbito do Ipasgo

Abertura: 06/08/2009, às 09:00 h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.518, de 25 de agosto de 2003 de 27.02.2003 e Lei nº 8.666/93.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição na sala da Supervisão de Aquisição, Bloco 3, 4º andar.

Goiânia, 21 de julho de 2009.

Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGO

Graciema Guimarães Santana
Presidente da CPL

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2009

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 455/2009, de 30/03/2009, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 025/2009, objeto do processo nº 200800020016608, para aquisição de móveis e equipamentos médico hospitalar para atender ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT da UEG, entrega imediata.

ITENS	EMPRESA S VENCEDORAS	TOTAL
01 e 05	LIVRARIA BRASILLTDA - ME.	R\$ 1.540,00
02	K.C.R. COM DE EQUIP LTDA - ME.	R\$ 2.299,98
03, 04 e 08	INFORMED COM E SERV HOSP E INFORM LTDA - ME.	R\$ 935,36
06 e 13	GYN-MÉDICA LTDA.	R\$ 1.076,76
07 e 11	HOSPCOM EQUIP HOSP LTDA - ME.	R\$ 2.548,78
12, 14, 17 e 18	GOIÁS MERCANTIL PROD HOSP LTDA.	R\$ 12.594,74
15	HOSPFAR IND E COM PROD HOSP LTDA.	R\$ 1.800,00
16	MAXLAB PROD P/ DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.	R\$ 1.340,00
19	HOSPFAR IND E COM PROD HOSP LTDA.	R\$ 1.698,00
Total Geral		R\$ 25.833,62

OBS: Os itens nºs. 09 e 10 foram FRACASSADOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 22 dias do mês de julho de 2009.

Ivalir Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

José Custódio Pereira Neto
Reitor Substituto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2009

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 455/2009, de 30/03/2009, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 022/2009, objeto do processo nº 200800020015412, para aquisição de equipamentos para Laboratório os cursos de Ciências Biológicas e de Educação Física, solicitado pela Unidade Universitária de Itapuranga da UEG, com entrega imediata.

ITENS	EMPRESA S VENCEDORAS	TOTAL
01, 05, 10 e 17	VIDAFARMA DISTR MEDIC LTDA	R\$ 6.602,56
02	MARCONILAB EQUIP LAB LTDA - ME	R\$ 499,00
03 e 21	HOSPCOM EQUIP HOSP LTDA - ME	R\$ 2.514,40
04, 09, 11, 12 e 13	MAXLAB PROD PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME	R\$ 11.100,00
06, 07, 18, 19 e 20	GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 6.708,99
08, 15 e 16	ALLERBEST COM DE PROD PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	R\$ 3.510,00
14	DIAGSERVICE PROD E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 7.110,00
Total Geral		R\$ 38.044,95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 22 dias do mês de julho de 2009.

Ivaí Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

José Custódio Pereira Neto
Reitor Substituto

OVG

 Organização das Voluntárias de Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº033/2009

CF Nº033/2009 Processo nº 211189/2009. Pregão Eletrônico nº024/2009 Contratante: OVG-Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: MLN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (MILENIUM) Objeto: Fornecimento de Equipamentos de informática e Outros, com entrega imediata. Valor total do Contrato: R\$ 11.890,00 (Onze mil, oitocentos e noventa reais). Vigência do Contrato: Até 31/12/2009, com início a partir da assinatura pelas partes interessadas. Fonte de Recursos: Conforme Despacho nº 039/2009, da Coordenação Financeira. Signatários: OVG - Luiz Otávio do Nascimento - Coordenador Geral e José Franco de Sá - Coordenador Administrativo - MLN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (MILENIUM) - Sra. LÍVIA MARIA CAIXETA OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº035/2009

CF Nº035/2009 Processo nº 211189/2009. Pregão Eletrônico nº024/2009 Contratante: OVG-Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: UNIÃO DIGITAL COM COMP E SUP INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Fornecimento de monitor lcd 17 câmara digital, cartão de memória e filmadora digital, com entrega imediata. Valor total do Contrato: R\$ 9.959,89 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). Vigência do Contrato: Até 31/12/2009, com início a partir da assinatura pelas partes interessadas. Fonte de Recursos: Conforme Despacho nº 039/2009, da Coordenação Financeira. Signatários: OVG - Luiz Otávio do Nascimento - Coordenador Geral e José Franco de Sá - Coordenador Administrativo. UNIÃO DIGITAL COM. COMP E SUP INFORMÁTICA LTDA - Sr. Eguinaldo Dias de Carvalho.

TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o que consta do Processo nº 200700047003957, por meio do qual o TCE-GO contratou a Quântica Empresa de Consultoria e Serviços LTDA para a prestação de serviços na área de gestão de pessoas, incluindo a definição de Políticas de Gestão de Pessoas para o TCE-GO;

Considerando que o projeto de execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX tem como objetivo o fortalecimento dos mecanismos de gestão de pessoal para melhoria na qualidade das políticas de alocação, cargos e salários, avaliação e capacitação de pessoas,

Considerando que a Política da Qualidade do TCE-GO contempla a valorização e o aprimoramento contínuo dos servidores, por meio da adequação da política e da gestão de pessoal, comprometidas com a missão e os valores da instituição;

Considerando que o Planejamento Estratégico 2006 - 2010 do TCE-GO indica como diretriz o desenvolvimento, a valorização e a motivação dos servidores para o atingir os objetivos estratégicos da instituição;

Considerando, finalmente, que a capacidade de o Tribunal gerar resultados depende essencialmente da competência, da motivação, do comprometimento e da integração de seus servidores e que esses aspectos podem ser impulsionados por políticas institucionais de gestão de pessoas;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Política de Gestão de Pessoas descrita no Anexo desta Resolução com o objetivo de estimular o desenvolvimento de profissionais competentes e motivados para exercer suas responsabilidades, bem como comprometidos com a missão da instituição.

Art. 2º A política de gestão de pessoas será implantada no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás observando-se o disposto

nesta Resolução, e com base nos valores que postula, nas crenças que orientam a sua conduta e na cultura organizacional que dá o formato e caracteriza o estilo da sua atuação.

Art. 3º Fica criado o Comitê Permanente de Gestão de Pessoas com a finalidade de assegurar a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito do TCE-GO.

§ 1º O Comitê realizará avaliações periódicas e estabelecerá, em consonância com o planejamento estratégico, as diretrizes para a melhoria contínua das práticas de gestão de pessoas no TCE-GO.

§ 2º O Comitê promoverá a integração e a harmonização das ações das unidades que integram a área de gestão de pessoas no TCE-GO, e proporá a criação de mecanismos de captação e análise de percepções e expectativas dos servidores com relação às práticas de gestão de pessoas.

§ 3º Compete ao Presidente do Tribunal aprovar o Regulamento de funcionamento do Comitê.

Art. 4º Integram o Comitê de Gestão de Pessoas do Tribunal:

- I - o Diretor da Divisão de Pessoal;
- II - o Diretor do Instituto Leopoldo de Bulhões;
- III - o Contador Geral;
- IV - o Diretor Geral;
- V - o Secretário Geral;
- VI - o Coordenador de Fiscalização Estadual;
- VII - o Chefe de Gabinete da Presidência;

§ 1º. O Comitê será presidido pelo titular da Divisão de Pessoal que poderá, com anuência da Presidência, indicar outros servidores, com conhecimento e/ou experiência na área, para compor o Comitê.

§ 2º. Compete a Divisão de Pessoal e ao Instituto Leopoldo de Bulhões, com a participação das demais unidades da área, a proposição de regulamentação, no prazo de 60 dias, das atividades inerentes à gestão de pessoas no Tribunal.

Art. 5º O Presidente do Tribunal adotará as medidas propostas pelo Comitê de Gestão de Pessoas necessárias à implementação desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 18 JUN. 2009

Presidente
Relator
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheira
Fui Presente: Procurador-Geral de Contas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Convocação

HOSPITAL EVANGÉLICO GOIANO S/A
CNPJ - 01.020.197/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os acionistas do Hospital Evangélico Goiano S/A a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de Julho de 2009, às 16:00 horas, no Auditório Dra. Rétie, desta empresa, sito a Praça James Fanstone n. 60 - centro, em Anápolis-Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
ORDINARIAMENTE: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008; b) Deliberarem sobre o resultado do exercício e outros assuntos de interesse da sociedade,

Anápolis, 21 de Julho de 2009.

Hospital Evangélico Goiano S/A
Henrique Mauricio Fanstone
Presidente 18.979

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Jataí - SITRASGO, em conformidade com as atribuições estatutárias, convoca toda a categoria da base territorial dos municípios de Aparecida do Rio Doce, Aporé, Bom Jesus de Goiás, Caiapônia, Jataí, Montividiu, Perolândia, São Simão e Serranópolis, neste estado, para participarem da assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 09/08/2009 às 8:00 horas, em primeira convocação em às 9:00 horas, em segunda com a presença de qualquer número de filiados, a Rua Capitão Serafim de Barros, 2798 (sede do sindicato) Jardim Rio Claro, Jataí GO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração estatutária - (excluir da base territorial os municípios de Aparecida do Rio Doce, Aporé, Bom Jesus de Goiás, Caiapônia, Montividiu, Perolândia, São Simão e Serranópolis); 2) Permanecer somente com a sede e base territorial de Jataí; 3) Assuntos Gerais. Jataí, GO 22/07/2009 - Manoel José dos Reis - Presidente. 19.015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO,
CARGAS E PASSAGEIROS - COOPERTRANSP.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Transporte de Derivados de Petróleo, cargas e passageiros - COOPERTRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 38 (trinta e oito), em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 07 de agosto de 2009 na sua sede social, à Av. das Pirâmides, n. 118, Jardim Califórnia, Goiânia - GO, iniciando-se às 9:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 10:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 11:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, encerrando-se as 12:00, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleição do Conselho Administrativo.
- 2 - Prestação de Contas e Exercício 2008

Goiânia, 27 de julho de 2008.

ANTONIO AUGUSTO ALEIXO
Presidente

19.016

Editais de Comunicação

APRIGIO E RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº. 04.408.060/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a Licença de Instalação (LI) e de Funcionamento (LF) de um CANTEIRO, para ATIVIDADE DE PINTURA INDUSTRIAL COM ÁREA 665,00 m², DENTRO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ANGLO AMÉRICA - Fazenda Estrela, Zona Rural, Barro Alto - GO. 19.021

A PB Construções e Comércio Ltda. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a licença Ambiental Simplificada, para Construção Civil na Rua Príncipe Regente c/ a Rua Regente Feijó, Qd. 07, Lt 18/19, Setor Jardim Imperial - Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 19.019

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIR ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 049.119.701-20, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença de funcionamento para a renovação da atividade de extração das substâncias areia, junto à Fazenda Capivari do Arribaço, município de Abadiania, Estado de Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 19.010

Prefeituras Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO

AVISO DE JULGAMENTO CLASSIFICATORIO
PREGAO PRESENCIAL 012/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 000007259/2009
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
ASSUNTO: Pregão Presencial nº. 012/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de curso de capacitação no Programa Educação Inclusiva "Direito à Diversidade".

O Prefeito do Município de Anápolis - Goiás, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto da presente licitação referente ao Lote nº. 01 à empresa INSTITUTO DE MORIÁ DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA.

2. HOMOLOGAR o Lote nº. 01 do Pregão Presencial nº. 012/2009 referente ao objeto em epígrafe, pelo valor de R\$ 92.990,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa reais) ofertado pela empresa adjudicatária INSTITUTO DE MORIÁ DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA.

A adjudicação se justifica por ter a empresa acima mencionada, ter apresentado proposta satisfatória à Administração e atendido aos requisitos do Edital e seus Anexos.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, aos 20 dias do mês de julho de 2009.

ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 026/2009
Pregão Eletrônico nº 006/2009

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE de Catalão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2009-SAE/Catalão, do tipo menor preço por lote, referente ao Processo Licitatório nº 026/2009, objetivando a aquisição de Materiais Hidráulicos para a SAE, descritos e especificados no documento ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital, com início do recebimento das propostas a partir de 27/07/2009 e o início da sessão de lances dia 10 de agosto de 2009 a partir das 09:00:00 horas, no site www.pregao.com.br. Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, à Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Leão, Bairro São Francisco em Catalão / Goiás, telefone: (64) 3442.7036 / 3442.7038, no horário de expediente ou através do site: www.pregao.com.br.

Catalão, 24 de julho de 2009.

Nilma Faleiros
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, torna público que fará realizar no dia 12 de agosto de 2009, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Baltazar Cardoso, nº 555, Jardim Sol de Verão, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por lote, destinada ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e materiais de consumo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração. Todas informações adicionais e o edital completo poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no horário de expediente.

Campo Limpo de Goiás, 23 de julho de 2009.

VALTER GONÇALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tomam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 07 de agosto 2009, com início as 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de uma BETONEIRA DE 400 LITROS: MOTOR ELÉTRICO 02 CV, MOTOR COMBUSTÃO 5,5 CV, MONOFÁSICO; 220 VOLTS; 15 CICLOS/H, PRODUÇÃO HORÁRIA DE 4050.L – 4,05 M, CORREIA A48, C/RODAS PARA TRANSPORTES, para atender a Sec.Obras e Ação urbana o modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 037/2009.

Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Pregoeira e Equipe de Apoio, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634-1228, no horário de expediente, ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, aos 28 dias do mês de julho de 2009.


Bárbara Tocantins de Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA – ESTADO DE GOIÁS faz, a saber, aos interessados que fará realizar em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 – Setor Sul, no dia 07 de AGOSTO de 2009, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme descrito neste Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site www.goianesia.go.gov.br.

Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451.

Goianésia – Goiás, 23 de julho de 2009.

Rogério Camargo da Rocha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA – ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua pregoeira faz, a saber, aos interessados que fará realizar em sua sede, à Rua 33 n.º 453 – Setor Sul, no dia 07 de AGOSTO de 2009, às 13:30 (treze e trinta) horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme descrito no Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site: www.goianesia.go.gov.br caminho Licitações / Pregão Presencial.

Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451. Goianésia – Goiás, 23 de julho de 2009.

RENATA FELIX DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2009

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA faz, a saber, aos interessados que fará realizar em sua sede, à Rua 33 n.º 453 – Setor Sul, no dia 11 de AGOSTO de 2009, às 13:30 (treze e trinta) horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, conforme descrito neste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.goianesia.go.gov.br caminho Licitações / Pregão Presencial.

Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451.

Goianésia – Goiás, 23 de Julho de 2009. ODAIR MARTINS CORREIA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA – ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua pregoeira faz, a saber, aos interessados que fará realizar em sua sede, à Rua 33 n.º 453 – Setor Sul, no dia 10 de AGOSTO de 2009, às 08:00 (oito) horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM, conforme descrito no Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site: www.goianesia.go.gov.br caminho Licitações / Pregão Presencial.

Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451. Goianésia – Goiás, 23 de julho de 2009.

RENATA FELIX DOS SANTOS
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiás, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de agosto de 2009, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/09, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização. O Edital completo poderá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS, situada na Praça da Bandeira nº 01, Centro, CEP 76.600-000, Goiás, Estado de Goiás, no horário de 07:30 às 11:00 e de 13:00 às 17:30h.

Publique-se
Goiás-GO, 27 de julho de 2009.

Alberico Antônio Silveira de Assis
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2009

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista determinação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, procede a anulação da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, de nº 001/2009, para a execução de obras de infra-estrutura na cidade de Inhumas.

Para os fins do direito de ampla defesa, fica aberto prazo para recurso da presente decisão.

Os valores de aquisição do Edital estão à disposição dos interessados, que deverão requerer a devolução, com apresentação de procuração específica da empresa, com firma reconhecida, para o levantamento do dinheiro.

Inhumas, 23 de julho de 2009.

RONDELINELY CARVALHAIS BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/09

A Prefeitura Municipal de Indiará, Goiás, com sede na Praça Mizael Machado, s/n, centro, Indiará - GO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 11/08/09 às 10:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a contratação de serviços para elaboração de Plano Habitacional da cidade de Indiará, Goiás, tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº010/09. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de São Patrício, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-3547-1157 no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Caso o interessado queira cópia do edital perante a Prefeitura, deverá trazer um pen drive ou cd novo formatado, para a cópia do mesmo.

Indiará, Goiás, 23 de Julho de 2009.

Mauro Antônio Moura
Pregoeiro Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009

OBJETO: a seleção da proposta para a aquisição de materiais de construção necessários para a construção de novas salas de aula, situadas na Escola Clarimundo Flausino de Oliveira, conforme especificações detalhadas constantes do edital e seus anexos.

SESSÃO DE ABERTURA: 07/08/2009 - HORA: 10:00 Hs.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 20, centro, Joviânia – Go.

TIPO: Menor Preço por Lote.

REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993.

INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Gonçalves de Pádua nº 623, centro, Joviânia-Go, ou pelos telefones (64) 3408-7035, fax (64) 3408-7013, em dias úteis no horário das 08:00 às 12:00.

Joviânia – Go, 23 de julho de 2009.

Vander Lúcio Resende
Pregoeiro

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Mozarlândia
Comissão Permanente de Licitações
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão presencial nº 021/09
Data e horário: 06/08/2009 às 09:00 hs
Objeto: Locação de Sistema para a Área de Saúde.
Local: Rua São Paulo, s/n Centro
Mozarlândia-GO. CEP: 767000-000
Maiores informações pelo fone: (62) 3348-6333
Tipo: Menor Preço
Mozarlândia, 23 de julho de 2009.

RONALDO BAFUTTO
Pregoeiro

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação
Modalidade Pregão Presencial nº 022/09
Data e Horário: 06/08/09 as 14:00 horas
Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal quando em viagem a Goiânia
Local: Rua São Paulo s/n, centro
Mozarlândia-Go CEP: 767000-000
Maiores informações pelo fone: (62) 3348-6333
Tipo Menor Preço
Mozarlândia, 23 de Abril de 2009.

Ronaldo Bafutto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/09

A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, com sede na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 13/08/09 às 14:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, visando a aquisição de materiais de construção, mediante ordens de fornecimento, tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 005/09. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Matrinchã, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (62)-3391 1151 ou através do e-mail abeljunior10@hotmail.com no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h, devendo entretanto, o interessado deverá trazer um pen drive ou cd novo formatado, para a cópia do Edital.

Matrinchã, Goiás, 23 de julho de 2.009.

Adauto Abel Pereira Júnior
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ

AVISO

EDITAL Nº 001/09
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE PESSOAL P/ SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 27 a 31 de julho de 2009, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Gerciron Pereira Dias, n. 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã, estarão abertas as inscrições para o RECRUTAMENTO DE PESSOAL destinado a imediata contratação por prazo determinado de Assistente de Ensino para atuar na educação básica da rede pública municipal de ensino do município de Matrinchã.

Maiores informações, tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico, programa e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2009.

Adauto Abel Pereira Júnior
Presidente da COCP

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura de Palmeiras de Goiás
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2009. PROCESSO Nº 0001591/2009. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: J. TOLENTINO & CIA LTDA: FORNECIMENTO DE PÃES E LEITES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-GO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009. CLAUSULA PRIMEIRA: FICA DESDE JÁ ALTERADA A CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 080/2009, QUE TRATA DO FORNECIMENTO DE PÃES E LEITE ÀS SECRETARIA MUNICIPAIS. ACRESCENTA-SE NESTE ATO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, QUE DEVERÁ SER BENEFICIADA COM O FORNECIMENTO DE PÃES E MARGARINA ATÉ 31/12/2009. O IMPACTO FINANCEIRO NESTE CASO SERÁ DE R\$ 3.954,50 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DEVIDO AO ACRESCIMO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, LOGO O VALOR TOTAL A SER PAGO PELO LOTE I SERÁ DE R\$ 94.594,02 (NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) CLAUSULA SEGUNDA: VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 109.970,02 (CENTO E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E DOIS CENTAVOS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES – PREFEITO E J. TOLENTINO & CIA LTDA - SRA. MARIA LÚCIA RIBEIRO MODES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/09

A Prefeitura Municipal de São Patrício, Goiás, com sede na Praça Félix Machado Parreira, nº 04, centro, São Patrício, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 12/08/09 às 10:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a contratação de serviços para elaboração de Plano Habitacional da cidade de São Patrício, Goiás, tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 002/09. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de São Patrício, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (62)-3340-0066, ou através do e-mail prefeiturasaopatricio@best.com.br, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h, devendo entretanto, o interessado trazer um pen drive ou cd novo formatado, para a cópia do Edital.

São Patrício, Goiás, 23 de Julho de 2.009.

João Batista Medeiros
Pregoeiro Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás torna público que fará realizar no dia 05 de agosto de 2009, às 14 horas, em sua sede, na Praça Tiradentes n.43, Centro, Teresina de Goiás – GO, credenciamento de profissionais da área de saúde, sendo 02 médicos, para a prestação de serviços profissionais junto ao posto de saúde e/ou outras frentes, no ano de 2009. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima, no horário de expediente, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, tel. (62) 3467-1140.

Gabinete do Prefeito Mun. de Teresina de Goiás, aos 22 dias de julho de 2009.

ODETE TEIXEIRA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2009
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - DO OBJETO

1.1- Prestação de serviços na saúde pública municipal, na área médica na especialidade Clínico Geral ou Ginecologista, conforme prescrito no Art. 9º, da Resolução Normativa 017/98, de 04 de Novembro de 1998, exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

2 - DA CONDIÇÃO DO OBJETO

2.1- Poderão participar deste chamamento:

Os profissionais da área da saúde que estiverem registrados nas entidades incumbidas da fiscalização do exercício profissional, que detenham habilitação para o exercício de atividades na área.

2.2 - Toda a documentação pessoal e profissional de que trata a Resolução Normativa acima citada deverá ser apresentada no período de 27 de Julho de 2009 até 17 de Agosto de 2009, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Taquaral na Praça Três Poderes nº 1000, Centro, em Taquaral de Goiás-Go.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1- É facultado a todo profissional que preencher os requisitos mínimos fixados pela administração, requerer seu credenciamento, o que significará sua admissão a um cadastro que ficará à disposição dos beneficiários.

4 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1- O profissional que, sem justa causa, após firmado o contrato de credenciamento, não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento dos beneficiários, ficará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e modificações posteriores:

- Advertência;
- Multa de 2% (dois por cento) do valor das obrigações, nos casos de descumprimento das obrigações assumidas;
- Cancelamento do credenciamento junto ao cadastro de profissionais da saúde da administração, ficando impedido de participar de novo Chamamento.

5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas resultantes dos serviços prestados pelos credenciados com o município, correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento do exercício de 2009, seguinte: 10.302.1008.2.040 - 3.3.90.36.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
6.2- Compõe o presente Edital, dele fazendo parte integrante, o Anexo I, no qual consta a relação de profissionais que poderão ser credenciados junto ao município.

Taquaral de Goiás-Go, 22 de Julho de 2009.

.....
Presidente da Comissão de Licitação
Rogério Aparecido Elias

ANEXO I

De conformidade com o Artigo 9º, da Resolução nº 017/98, de 04/11/98, poderão ser credenciados pelo município:

I. MÉDICO (Clínico Geral ou Ginecologista.)

Taquaral de Goiás, 22 de Julho de 2009.

.....
Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal

Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Goiatuba
Comissão Permanente de Licitação
Edital de Tomada de preços 01/2009

A Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para o conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 12 de Agosto de 2009, às 14 horas em sede a Rua Mamoré n.º 486, Centro, Licitação na modalidade Tomada de Preço, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de auditoria, nas áreas de Orçamento, Finanças Públicas, Licitações, Empenhos, Ordem de Pagamento, Despesas e Restos a Pagar, Aplicações Compulsórias, Convênios e Lei Orçamentária, nos balancetes e quadrimestrais do Executivo, FUNDEB e FMS, utilizando Resoluções Normativas n.º 399 GM e 699 GM.

Goiatuba, 23 de Julho de 2009.

José Nilton Ribeiro
Presidente da C.P.L.

Fernando Carlos de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal de Goiatuba

19.017

Ata

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP
CNPJ(MF) 01.377.555/0001-10
NIRE 5230000410-1

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP, REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2009.

I - **CONVOCAÇÃO:** Mediante convocação por carta entregue em mãos, com certificação de recebido.

II - **ORDEM DO DIA:** Eleição de novo membro desse Conselho na forma do Artigo 18 do Estatuto Social, para preencher a vacância pelo falecimento do conselheiro Joaquim Propício de Pina.

III - **INSTALAÇÃO:** Instalada às 10h do dia 09 de junho de 2009, na sede social à Av. Presidente Vargas, 618 em Ceres, Estado de Goiás, sob a presidência da acionista Maria Cristina de Pina Martin, secretariada por mim, Conselheira, Patrícia de Pina Martin, com a presença de todos os membros remanescentes do Conselho.

IV - **DELIBERAÇÕES:** A presidente abriu os trabalhos e comunicou o falecimento do Conselheiro Joaquim Propício de Pina ocorrido no dia 30 de maio próximo passado, declarando assim a vacância no Conselho de Administração. O conselheiro Alan de Alvarenga Menezes pediu a palavra e solicitou que fossem aprovados votos de pêsames a todos os membros da família, em especial à viúva, Dª Herine Sabag de Pina, por tão grande perda para a família e também pelos relevantes serviços, que ao longo da vida, o Sr. Joaquim prestou na qualidade de acionista e Conselheiro da Companhia. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento aos trabalhos a presidente determinou que fizesse a leitura do artigo 18 do Estatuto Social, que trata do caso de vaga no Conselho que informa: "Art. 18 - No caso de vaga no Conselho de Administração, os membros restantes escolherão um substituto, que exercerá as funções até a próxima Assembléia Geral que elegerá o substituto definitivo, para cumprir o tempo que ao substituído faltava, com as mesmas vantagens a partir de sua eleição". Em seguida foi apresentado o nome da acionista Herine Sabag de Pina, para preencher a vaga, até a próxima Assembléia Geral. Após apreciação, foi aprovado por unanimidade dos presentes o nome da acionista Herine Sabag de Pina, brasileira, viúva, natural de Anápolis, Estado de Goiás, residente e domiciliado na Rua Coronel Achilles de Pina nº89, Centro, CEP 75020-070, Anápolis, Estado de Goiás, filha de Zeke Nicolau Sabbag e Zuleica Campos Sabbag, CI/RG nº158.843 de SIC-GO, CPF Nº006.300.831-93, que toma posse ao assinar o respectivo Termo de Posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar a presidente suspendeu a sessão o tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Ceres, 09 de junho de 2009. (a.a.)
Presidente: Maria Cristina de Pina Martin. **Secretária:** Patrícia de Pina Martin. a) Alan de Alvarenga Menezes - Conselheiro; a) Geraldo Magela da Silva - Conselheiro; Osmar Alves de Oliveira - Advogado/OAB-2686-GO. Maria Cristina de Pina Martin - Presidente; Patrícia de Pina Martin - Secretária; Osmar Alves de Oliveira - Advogado OAB-2686-GO.

JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2009 SOB Nº: 52091017025
Protocolo: 09/101702-5, DE 15/07/2009
Empresa : 52 3 0000410 1

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP
Sec.Geral - Mª DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

19.014

CREA-GO

Artigo 69, de lei 8.666/93.

Extrato de Contrato

Assunto: Prestação de Serviços; **Fundamento:** Lei nº 8.666/93; **Processo nº:** 3348/2009; **Modalidade/Nº:** Carta Convite 21/02009; **Contratante:** CREA-GO; **Contratada:** Gráfica e Editora América; **Objeto:** Confeção/Impressão de 500 Exemplares do Compêndio dos Trabalhos Premiados no Prêmio Crea-GO de Meio Ambiente 2008; **Valor do Contrato:** R\$ 40.350,00 **Vigência:** 21/07/09 a 10/08/09; **Recursos:** Próprios-3.1.32.38; **Gestor do Contrato:** Roberta de Castro Basile; **Ordenador da Despesa:** Presidente do CREA-GO.

Goiania, 21/07/2009.

Assine o

Diário Oficial

do Estado de Goiás

e fique por dentro

da Administração

Pública de seu

Estado

Gratuito

ISSUE Nº 20.664 - 27/07/2009

PROGRAMA DE IMPRESSÃO E DIFUSÃO

SECRETARIA DE GOV. Nº 100

SECRETARIA DE GOV. Nº 100

SECRETARIA DE GOV. Nº 100

RBC

Frequência de Qualidade

90,1 FM